

João
MS

ATA Nº 4/2022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, sito na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária*, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais: ---

- Joaquim José Pereira Ruivo -----
- Alfredo Monteiro de Matos -----
- Armando Pedro Pinheiro Rosa -----
- Hugo Frederico Pedro Vicente -----
- Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima -----
- Germano Santos Pragosa -----
- José Moreira Filipe -----
- Nuno Miguel Silva Santos -----
- Elsa Maria Martins Libânio -----
- Octávio Carvalho Vilaça -----
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira -----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques -----
- Lina Isabel dos Santos Oliveira -----
- Carlos Alberto Monteiro dos Santos -----
- Válter Mendes Cardoso -----
- Eduardo Manuel Cardoso Marques Veiga -----
- Elodie Carreira Zeferino-----
- Arlindo Oliveira Silva Marques -----
- Ricardo António Matias Vala -----
- Fernando José Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Batalha); -----
- António Fernando Martins de Sousa Lucas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal);-----
- Marco Alexandre Ribeiro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede);-----
- José Carlos dos Reis Ferraz (Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira).-----

**

A senhora deputada municipal Catarina Alexandra da Cruz Bagagem solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituída pelo senhor Vítor Manuel Monteiro Correia.-----

**

Faltou injustificadamente a esta sessão da Assembleia Municipal a senhora deputada municipal Rita Salomé Pereira Vieira.-----

**



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 2 de 40

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, estiveram ainda presentes nesta sessão os seguintes membros da Câmara Municipal:-----

- Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal;-----
- Carlos Agostinho da Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----
- Mónica Aguiar Louro Cardoso, Vereadora (a tempo inteiro);-----
- André Costa Loureiro, Vereador;-----
- Ana Rita André Costa e Silva Calmeiro, Vereadora;-----
- Nuno Augusto Silva Almeida, Vereador.-----

**

A Mesa desta sessão da Assembleia Municipal foi composta por:-----

- **Presidente:** Joaquim José Pereira Ruivo;-----
- **1º Secretário:** Elsa Maria Martins Libânio;-----
- **2º Secretário:** Germano Santos Pragosa.-----

**

Esteve presente na sessão a colaboradora da Câmara Municipal da Batalha, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, designada para lavrar a ata.-----

**

-----**ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO**-----

Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal foi a sessão declarada aberta eram vinte horas e quarenta minutos, com o senhor presidente a dirigir os cumprimentos a todos os presentes nesta sessão da Assembleia Municipal.-----

**

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DE ATA:**-----

Para votação da Assembleia, foi presente a ata n.º 03/2022 da sessão de 27 de abril de 2022, cuja leitura foi dispensada atendendo a que previamente foi enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia, tendo a **Assembleia Municipal, por unanimidade dos presentes nas preditas reuniões, aprovado a sua redação final.** De referir que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

**

O **SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** começou por informar os presentes que por iniciativa da autora, Drª Laura Esperança, irá ser ofertada no final da reunião a todos os membros da Assembleia e Executivo a obra *À volta da Morcela de Arroz de Leiria*, que resulta de uma investigação sobre esta especificidade gastronómica da região de Leiria. Mais disse que dirigiu um convite à Dra. Laura



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 3 de 40

Esperança para estar presente nesta reunião e apresentar de modo breve a sua obra, que só não foi possível por se encontrar ausente.-----

Informou ainda que tem tido o cuidado de dar conhecimento a todos os eleitos das formações que têm ocorrido no âmbito do poder local, e que funcionam como um importante instrumento na partilha de conhecimentos que norteiam o exercício da democracia local, pelo que todos deverão estar atentos a estas comunicações. -----

Posteriormente, foram abertas as inscrições para que os senhores deputados municipais pudessem intervir sobre outros assuntos antes do período da ordem do dia.-----

Assim, deu início a este período a senhora deputada **Elodie Zeferino** para, no sentido da procura da transparência e dando seguimento ao pedido de informação por si efetuado na passada semana acerca da temática que se prende com a contratualização por parte do Município da Batalha de vários serviços associados a atividades de vigilância aquática e outras atividades associadas aos programas de desporto no concelho a uma empresa denominada Minutexperience, Unipessoal Lda criada em outubro de 2021, perceber qual o critério de seleção utilização para a escolha desta recente empresa que conta com um conjunto de atividades colocadas no seu objeto social, para solucionar um tema tão falado no final do ano passado aquando da rescisão dos contratos com os professores de natação. Acrescentou ainda que em fevereiro do ano em curso foi celebrado com a predita entidade um contrato no montante de 13.000,00€ para dois meses de serviço cujo procedimento decorreu por ajuste direto, sendo que o segundo contrato adjudicado a esta entidade em maio de 2022 pelo montante de 44,000,00€, por um período de seis meses, decorreu por consulta prévia, sendo que nos critérios de adjudicação foi definido que 60% da pontuação dizia respeito ao fator preço. Neste sentido, questionou qual a razão para a escolha desta entidade no primeiro contrato, em virtude de se tratar de uma empresa recente e aparentemente sem experiência neste mercado, assim como, quais foram as outras duas empresas convidadas a apresentar propostas no segundo procedimento e se as mesmas apresentaram propostas. -----

Interviu de seguida, o senhor deputado **Alfredo Matos** para propor um agradecimento coletivo em nome de todos os deputados municipais, caso concordem, à oferta efetuada pela Dra. Laura Esperança. -----

Seguidamente, informou que esperava que o senhor Presidente da Assembleia, no início desta sessão desse conhecimento do pedido de esclarecimentos efetuado pela senhora deputada Elodie Zeferino, bem como da resposta da câmara, pois esse seria um procedimento normal que espera que ocorra das próximas vezes que tal acontecer. Relativamente a este assunto disse que não colocando em causa a legalidade dos procedimentos concursais, não considera normal a realização deste tipo de contratos pelo que se existe algum problema ou dificuldade deveria ter sido falado abertamente entre todos, pois é através da conversação que se encontram as melhores soluções para os problemas. Acrescentou ainda, que no seu entender, estes contratos revestem a forma de uma concessão de exploração das Piscinas e como tal deveriam ter sido presentes quer à aprovação do



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 4 de 40

Executivo, quer da Assembleia Municipal, lamentando ainda o facto de ninguém ter conhecimento deste assunto, inclusive os senhores vereadores da oposição a quem foram colocadas estas questões. -----

Relativamente a este assunto, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para informar que o Executivo estará sempre disponível para prestar as informações que forem necessárias, pelo que *faremos o reporte deste assunto e daremos conhecimento aos senhores deputados*. Acrescentou ainda que face ao que estava a acontecer nas Piscinas Municipais, com o termino dos contratos dos professores e os problemas associados ao concurso que estava a decorrer, aliado à realização de uma obra no edifício das Piscinas que tarda em acontecer, bem como à dificuldade de substituir e/ou repor aulas em caso de doença dos professores, bem como à realização de trabalho ao fim de semana, este foi o modelo de gestão encarado como mais vantajoso para que o espaço continuasse a funcionar. -----

Usou da palavra o senhor deputado municipal **Hugo Vicente** para solicitar diversos esclarecimentos ao executivo municipal, pedindo que os mesmos fossem esclarecidos na integra, uma vez que, no seu entender, não tem sido prática deste executivo responder de forma assertiva às questões colocadas nesta Assembleia, nomeadamente pelo grupo de deputados do PPD/PSD. Mais referiu que é dever deste executivo responder com seriedade a todos as questões colocadas por este órgão fiscalizador que é Assembleia Municipal, pois só de forma esclarecedora e respeitosa será possível que todos valorizem o mandato para o qual foram eleitos e confiados pelos munícipes da Batalha. Posto isto, passou à identificação dos pontos que pretende ver esclarecidos, designadamente: -----

1.º - Qual o estado da obra do Pavilhão de São Mamede parada há sensivelmente oito meses, à espera das alterações pretendidas e prometidas pelo Executivo, bem como o custo adicional das mesmas; -----

2.º - No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2022, aprovado em Conselho de Ministros de 12 de o qual permite um regime excecional para a solicitação por parte do empreiteiro, ao dono de obra, de pedido de revisão de preços extraordinário desde que um determinado material, tipo de mão-de-obra ou equipamento de apoio represente ou venha a representar durante a sua execução, pelo menos 3 % do preço contratual; e a taxa de variação homologa do custo seja superior a 20 %, questionou se a operacionalização deste normativo não trará maior prejuízo para a Câmara por força de obras como o Pavilhão de São Mamede, a Creche Municipal e a Casa da Obra estarem paradas. Mais questionou se os prejuízos não serão maiores, também por força da necessidade de serem lançados novos concursos públicos, e indemnizados os empreiteiros atuais, nos casos em que este não for o vencedor do novo concurso. -----

Realçou ainda que a paragem destas obras, nomeadamente a da Creche Municipal; estrutura essencial para os munícipes da Batalha, se está a tornar insustentável, uma vez que a sua conclusão tardia trará com certeza prejuízos financeiros e pessoais para as pessoas que necessitam desta estrutura em funcionamento. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 5 de 40

3.º - Questionou se existe algum projeto para a concretização do saneamento na zona Sul de São Mamede, uma vez que este argumento está a ser utilizado para não serem realizadas obras de melhoria nas estradas e acessos à rede viária, naquela zona; -----

4.º - Perguntou o que está a ser feito e quando vai ser realizado investimento na Estrada da Perulheira, dado a mesma ter sido utilizada como uma bandeira de mal dizer do anterior executivo;---

5.º E ainda Qual o ponto de situação da rede fibra e rede móvel na zona Sul de São Mamede, bem como da implementação do 5G, é para avançar ou São Mamede continuará a pertencer à parte esquecida do concelho da Batalha. -----

Por fim recordou que, atualmente todos os investimentos do Município na freguesia de São Mamede estão parados e sem fim à vista, pelo que lhe parece que este executivo pretende deixar as obras a meio, fazendo ainda uma analogia com o que aconteceu na última passagem por este Município do senhor Raul Castro, que deixou inacabadas e ao abandono nesta freguesia algumas obras, deixando no ar a ideia se a Batalha afinal seria de todos, ou só de alguns. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado municipal **Ricardo Vala** para, em primeira instância, dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara, ao seu executivo, às entidades envolvidas e a todos os participantes na FIABA, que este ano foi um grande sucesso e marcada por uma enorme adesão por parte do público. Mais agradeceu à comissão de festas da Santíssima Trindade e ao senhor Padre Armindo, que com poucos apoios, mas com muita boa vontade e sentido de missão, cumpriram mais uma vez a tradição no passado dia 11,12 e 13 de junho, pois também estas foram um grande sucesso. E, por fim, dirigiu publicamente um agradecimento a todos os que participaram no 1º Torneio de Padel organizado pela Iniciativa Liberal e que decorreu no passado dia 18 de junho, no Complexo de Ténis e Campo de Padel da Batalha, um evento coroado de sucesso e que contou com grande adesão pelo que certamente será de repetir. Afirmou, de seguida, que a Iniciativa Liberal estará sempre disponível para ajudar o Município da Batalha na promoção das suas tradições e festividades que ajudem a desenvolver o concelho. -----

Disse ainda que o Município da Batalha teve a ousadia de receber, apesar de não existir praia no nosso concelho, o evento de Andebol de praia, e apesar de todas as críticas que possa ser feitas, nomeadamente quanto ao retorno do evento e à estratégia do município, *é importante que esquecer que se trata de um evento internacional e nesse sentido o trabalho do executivo merece algum apreço, pois como todos sabemos não existe nenhuma fórmula mágica para o sucesso, no entanto, é necessário tentar fazer algo diferente para poder cativar e trazer novas pessoas para o nosso concelho.*-----

Por último, afirmou que a Iniciativa Liberal é muito a favor da promoção internacional da Batalha, quer pela via do desporto, quer pela realização de eventos, no entanto sentem que faltam iniciativas neste concelho tendo em vista a sua internacionalização, pelo que se poderão seguir os bons exemplos que existem bem perto de nós como Óbidos, com o Festival do Chocolate ou a Aldeia de Natal, e Alcobaça com os Doces Conventuais, mostrando mais uma vez a disponibilidade da Iniciativa



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 6 de 40

Liberal para se sentar com a Vereadora responsável pelo Turismo e, se for caso, ajudar o executivo com a criação, promoção e dinamização de um evento Internacional para a Batalha. -----

O senhor deputado **Nuno Santos**, no uso da palavra, *embora concorde com o senhor deputado da Iniciativa Liberal quanto à realização na Batalha de eventos que possibilitam alcançar outros patamares, gostaria de ser esclarecido quanto ao interesse estratégico do espaço batizado pela população como "Praia da Batalha", bem como sobre o montante do investimento efetuado, uma vez que segundo a imprensa ascende a 54 mil euros, embora os entendidos na matéria digam que está perto dos 105 mil euros acrescidos de IVA.* Acrescentou ainda que sobre este assunto deixaria as explicações aos munícipes para os senhores deputados da maioria, uma vez que deverão estar mais informados que os deputados da oposição. --- -----

Aproveitou o ensejo para questionar o executivo sobre o apoio, ou falta dele, concedido às associações do concelho no âmbito da modalidade de desporto federado relativo à época 2021/2022 que agora está a terminar, dado que de acordo com os seis protocolos outorgados entre o Município e as associações o montante global do apoio concedido ascende a 38.527,55 €, deixando a nota que este valor representa quase metade do que foi gasto com o evento da "Praia da Batalha". Disse ainda que tem conhecimento que os senhores vereadores do PSD, dando voz às necessidades sentidas pelos agentes desportivos do concelho, apresentaram uma proposta de apoio extraordinário que não teve o melhor acolhimento por parte da senhora vereadora com o pelouro do desporto, a Dra. Mónica Cardoso, que considerou a mesma como "inútil e extemporânea", levando o senhor presidente a retirar o ponto da ordem de trabalhos, com a indicação que seria apresentado numa próxima reunião. Face ao exposto, questionou diretamente o senhor Presidente do Executivo se pretende reforçar o apoio concedido às associações e em caso afirmativo quais os montantes, uma vez que os valores concedidos até ao momento se manifestam claramente insuficientes. -----

Interveio, de seguida, o senhor deputado municipal **Armando Rosa**, para deixar uma palavra de reconhecimento, agora que chegou ao fim o ano letivo 2021/2022, por tudo o que a comunidade escolar fez pela educação nas escolas do nosso concelho, num ano em que mais uma vez a pandemia voltou a confrontar esta comunidade com uma nova forma de pensar e de gerir todo o processo de ensino/aprendizagem. Neste sentido, referiu que *o Movimento Independente reconhece o esforço de toda a comunidade escolar, por em conjunto ter conseguido criar e manter, em tempos de tamanha incerteza, uma resposta educativa específica para a realidade enfrentada. Verificamos a dedicação de pais, professores e colaboradores no acompanhamento dos alunos, numa recriação de tarefas e do método de aprendizagem e na sua persistência por terem também de gerir as suas vidas familiares e profissionais. É lhes devido, pois, este reconhecimento numa das épocas da história para todos mais desafiadora face às suas exigências e imprevisibilidade. Aos alunos, é muito importante destacar a forma meritória com que responderam ao desafio de continuar a aprender em circunstâncias diferentes. O empenho com que continuaram a querer aprender, de forma a desenvolver e a aprofundarem o seu saber e o seu ser. Aqui chegados, somos todos chamados a repensar a escola que queremos, o Executivo numa excecional proposta, em comunhão de esforços*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 8 de 40

pavilhão que permite acolher 129 espetadores conforme projetado inicialmente e que, por exemplo, na realização de uma festa de final de ano apenas terá capacidades para acolher os alunos. Mais disse que para tão curto número de espetadores já existe no nosso concelho uma infraestrutura desportiva, pelo que é necessário projetar estes investimentos de forma mais aberta de modo a permitir acolher outros eventos desportivos. Acrescentou ainda que o projeto de alterações solicitado pelo Município permitirá aumentar a lotação do equipamento para 762 espetadores. Disse: *No entanto, estamos a aguardar que o mesmo seja entregue juntamente com o respetivo orçamento de modo a ser tomada uma decisão conjunta quanto à continuidade da obra conforme concebida inicialmente, ou com o projeto de alterações.* -----

Relativamente à obras da creche municipal explicou que *para além dos trabalhos complementares que são necessários efetuar, houve uma alteração às exigências do aviso de concurso ao PRR ao nível da eficiência energética, pelo que foi necessário elaborar um projeto para dar resposta a esta situação, cujo procedimento de concurso termina hoje, pelo que teremos que aguardar para verificar se existem ou não candidatos interessados na sua execução, uma vez que o que se tem passado relativamente a esta obra não é muito agradável.* -----

No que diz respeito à reabilitação da Estrada da Perulheira, informou que foi solicitado a uma empresa externa que procedesse à análise da rede de saneamento existente naquela zona para, caso fosse necessário, intervir no subsolo também para que essa intervenção antecederesse a reabilitação do troço viário. Para além disso, informou que a Câmara está a aguarda um parecer da AL, concessionária do IC9, para a construção de uma conduta por baixo dessa via. Destacou de seguida as dificuldades que a pandemia veio trazer ao nível da gestão de mão de obra, do aumento dos preços e do desaparecimento de algumas empresas e que estão a provocar alguns atrasos quer na elaboração, quer na execução dos projetos. -----

Quanto ao saneamento da zona sudeste de São Mamede o senhor Presidente informou que foi solicitada a uma empresa externa um projeto para a sua execução, mas infelizmente o prazo de entrega está a ser dilatado devido ao grande volume de trabalho que a empresa tem em mãos. Esclareceu ainda, que este projeto dará resposta quer ao modelo, quer ao tipo de execução da rede de saneamento, que passará ou pela criação de um emissário na zona de Vale de Barreiras para ligação ao emissário de São Mamede, ou pela execução de redes de saneamento por lugar, sendo certo que se irá optar pelo modelo mais adequado e sustentável. -----

No que concerne à rede de fibra já estão a ser tomadas diligências com uma das operadores que mostrou estar interessada em criar condições nesta área quer na freguesia de São Mamede, quer na freguesia do Reguengo, pelo que estamos a aguardar o agendamento de reunião entre os dias 13 e 16 de julho para perceber o interesse desta operadora na criação de condições, até porque existe um protocolo validado pelo Executivo Municipal para que possam usufruir das nossas redes, pelo que o Executivo tem todo o interesse em que o nosso concelho esteja acessível a todos e marque a diferença neste domínio. -----

Guerra
[Handwritten initials]

com o Agrupamento de Escolas, está a desenvolver e apresentar o projeto Centro de Tecnológico Especializado, que se pretende que seja mais uma âncora no ensino no nosso concelho, e que antecipadamente, desde já felicitamos. -----

É com grandes imprevistos que todos nós crescemos, a situação pandémica com que nos deparámos, rasgou-nos a pretensão de diversas "áreas da nossa vida, com especial enfoque para a educação, para a saúde, no modo como se poderá ensinar e aprender mais e melhor. Saibamos guardar esta lição e que ela nos sirva sempre como uma motivação para a superação das dificuldades. Uma coisa é certa: todos relembramos que tudo é possível quando há mérito no trabalho desenvolvido, intencionalidade e boa vontade. Seguidamente alertou para a necessidade de todos os eleitos locais estarem vigilantes e participarem ativamente no processo de descentralização de competências que o Município enfrenta. Efetivamente a descentralização permite uma maior perceção das necessidades das escolas e dos alunos, bem como uma maior rapidez na execução de investimentos e na realização de projetos educativos em cooperação com o Agrupamento de Escolas, favorecendo a qualidade dos projetos educativos. Destacando também que as transferências realizadas pelo Ministério da Educação no âmbito do Contrato de Delegação de Competências celebrada são manifestamente inferiores às necessidades de financiamento do Município nesta área, o que poderá contribuir para o seu sufoco, pelo que será importante que todos em conjunto trabalhem em cooperação de modo a que seja modificada a realidade que se pode observar face às necessidades que a comunidade Educativa da Batalha necessitará. -----

Seguidamente destacou que o mês de junho marca igualmente o fim da época desportiva e associativa dos clubes e associações do concelho, época essa pautada por meritórias conquistas em várias modalidades, campeonatos e escalões, época essa mais uma vez marcada pelas adversidades e desafios impostos pela pandemia, mas na qual as associações graças ao trabalho voluntarioso dos seus dirigentes demonstraram que estão vivas e com razões para se acreditar num bonito futuro. Posto isto, deixou uma palavra muito especial, não só de reconhecimento, mas também de agradecimento pelo relevante papel desempenhado, e que certamente continuaram a desempenhar no nosso concelho junto de todos quanto nas mesmas se sentem envolvidos e participantes, seja em que qualidade for, pois cada um foi notável no papel que desempenhou. É o empenho dos clubes e das associações que lhe dão suporte pela sua importantíssima missão nos locais onde se inserem que se alcança um universo associativos mais forte, e conseqüentemente será também o reflexo da nossa comunidade. -----

Por último, destacou o tremendo sucesso que foi possível observar na realização da XXX Edição da FIABA, pelo que felicitou o executivo pela sua audácia e pelo trabalho de excelência que foi desenvolvido, bem como de todos aqueles que participaram na sua promoção e organização, tais como, os colaboradores do Município, as associações concelhias e demais entidades, pelo que a fasquia para o próximo certame estará elevada. -----

*Seguiu-se a intervenção do senhor **Presidente da Câmara**, que em respostas às questões suscitadas pelo senhor deputado Hugo Vicente questionou se o que é desejável para São Mamede é um*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 9 de 40

Relativamente aos eventos e à sua projeção informou que compete ao Executivo, seja ele qual for, dinamizar atividades que acima de tudo projetem não só o nome da Batalha, como potenciem outros objetivos ao nível das dinâmicas sociais e económicas locais. Neste sentido, optou-se por criar um espaço com a dimensão necessária, pese embora fossem equacionados outros locais, para acolher um conjunto de jogos de futebol e andebol de praia, modalidades que ao longo dos tempos tem registado um número crescente de aderentes. Especificou que *A criação daquele espaço já recebeu jogos internacionais das seleções nacionais femininas e masculinas, no passado fim de semana acolheu a 1.ª etapa regional e durante este fim de semana irá acolher a 1.ª etapa nacional cujas equipas esgotaram a capacidade hoteleira da Batalha, tendo algumas delas ficado alojadas nos concelhos limítrofes, o que irá permitir novas dinâmicas à nossa economia local.* Disse ainda que metade do valor que se gastou reveste a forma de investimento, pelo que será aproveitado para repetir o modelo nos anos seguintes.

No que concerne aos apoios ao desporto federado, confirmou a apresentação de proposta por parte dos eleitos do PPD/PSD, tendo sido informados pela vereadora que já estavam a ser tomadas medidas e analisadas as verbas necessárias às associações para fazer face aos seus gastos, motivo pelo qual na próxima reunião será apresentada uma proposta de reforço da rubrica do desporto federado para a época 2021/2022 de 82.000,00 €, bem como a disponibilização de uma verba até ao montante de 84.000,00 € para candidaturas ao investimento. Relembrou ainda que *no final do ano transato e durante este ano foram pagas às associações despesas não liquidadas em tempo devido, e uma vez que o dinheiro não é elástico, nem sempre é possível ter as contas como desejaríamos.* Por último, e no âmbito da criação do Centro Tecnológico, esta oportunidade surgiu no âmbito de um aviso de concurso que abriu e será desenvolvido conjuntamente com o Agrupamento de Escolas

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Passou-se, de seguida, à análise dos pontos abaixo designados, constantes da Ordem de Trabalhos: --

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 2 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de Revisão Orçamental n.º 2/2022, nos termos da alínea c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 3 – Apreciar e votar a Estratégia Local de Habitação nos termos do estatuído na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 4 – Apreciar e votar a Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Batalha e Estabelecimento de Medidas Preventivas – Prorrogação do Prazo de Vigência por mais um ano, atento o exposto no n.º 6 do artigo 126.º, e nos artigos n.ºs 134.º e 137.º do Regime Jurídico dos



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 10 de 40

Instrumentos de Gestão Territorial na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea h) do artigo 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Ponto 5 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Ponto 6 – Apreciar e deliberar sobre o Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística – Criação de taxa inerente à mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística – alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos e para os efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, em conjugação com o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação;-----

Ponto 7 - Apreciar e deliberar sobre a Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Batalha, nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Ponto 8 – Apreciar e deliberar sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Ponto 9 – Apreciar e votar a proposta de constituição da Empresa Municipal - Águas da Batalha, E.M., S.A., acompanhada da minuta dos estatutos, minuta do contrato de gestão delegada e estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) para o período de 15 anos, a submeter à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Ponto 10 – Tomar conhecimento do processo de fiscalização prévia, no âmbito da Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, no Concelho da Batalha com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – concessão de visto;-----

Ponto 11– Tomar conhecimento da proposta de criação do Centro Tecnológico Especializado no Agrupamento de Escolas da Batalha;-----

Ponto 12 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração e reorganização ao Regimento da Assembleia Municipal nos termos do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

Página 11 de 40

..

Ponto 1

Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor presidente da Câmara para informar que a informação disponibilizada contém a transcrição do que se passou no período compreendido entre a última Assembleia e esta, e nela consta, para além da atividade de representação do Presidente, um conjunto de situações que passaram pela reunião do executivo municipal, bem como informação relativa às candidaturas submetidas.

Interveio a senhora deputada municipal **Elodie Zeferino** para salientar que os indicadores apresentados na informação financeira são bastante satisfatórios e em linha de conta com os últimos trimestres, nomeadamente no que concerne ao indicador do prazo médio de pagamento que em maio se fixou em 41 dias, ficando desta forma ultrapassada toda a questão do alarmismo levantada na Assembleia Municipal de dezembro último, na qual foi reportado um prazo médio de pagamento de 111 dias. Pelo que, concluiu, ultrapassada esta questão nada têm a opor, agradecendo os dados partilhados.

Usou novamente da palavra o senhor presidente da Câmara para referir que a venda de património municipal no montante de sensivelmente 900.000,00 € possibilitou reconfortar as contas e obter estes resultados.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara e remetida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com vista à apreciação por este órgão da atividade municipal desenvolvida pelo Executivo, bem como da situação financeira do Município reportada com base nos valores indicativos relativos ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de maio de 2022, cuja leitura foi dispensada, atendendo a que previamente foi enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia.

..

Ponto 2

Apreciar e deliberar sobre a proposta de Revisão Orçamental n.º 2/2022, nos termos da alínea c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual
MGD n.º 75, de 15/06/2022

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor presidente da Câmara que solicitou autorização para que o senhor vice-presidente Carlos Monteiro prestasse os devidos esclarecimentos relativamente a este assunto. Assim usou da palavra o senhor vice-presidente **Carlos Monteiro** para informar que a revisão apresentada não aumenta a dotação global do orçamento,



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 12 de 40

pelo que decorre da necessidade de se introduzirem novos projetos no orçamento das GOP'S para o ano de 2022 e seguintes, bem como da necessidade de reprogramar projetos plurianuais, sendo alguns deles resultado dos avisos que foram abrindo no âmbito do PRR. Relativamente à introdução de novos projetos destacou o projeto de aquisição de equipamento básico – energias renováveis em edifícios públicos. Quanto à reprogramação de projetos plurianuais foram destacados:-----

- Programa de habitação acessível candidatável ao 1.º direito e que incorpora os investimentos previstos no plano de habitação que será discutido nesta assembleia; -----

- Inscrição do valor para o ano de 2023 afeto ao Programa apoio às famílias (Mais família), em virtude da abertura de candidaturas para o ano letivo 2022/2023; -----

- Gestão de refeitórios escolares do AEB. Resultante da aplicabilidade da nova Lei de descentralização, que passou a competência dos refeitórios escolares para a gestão direta dos municípios, pelo que houve necessidade de acomodar os valores de acordo com o concurso público lançado; -----

- Incorporação dos projetos de execução de redes de águas residuais domésticas, cujo primeiro esboço do programa de apoio neste domínio será apresentado na APA, pelo que será necessário focalizar o nosso sentido nestes projetos de modo a acolher os apoios comunitários necessários à sua concretização; -----

- Pavilhão Desportivo Municipal de São Mamede; -----

- Projeto das Piscinas + eficientes, cujo projeto deverá ser lançado a concurso brevemente.-----

Por último, informou que esta revisão acomoda igualmente a alteração da classificação orçamental do projeto mais votado no orçamento participativo, uma vez que a rubrica foi aberta inicialmente como se o executor do projeto fosse o Município, e na realidade a sua execução estará a cargo da entidade vencedora, sendo participado pela Câmara. -----

Usou da palavra o senhor deputado municipal **Ricardo Vala** para questionar se o valor inscrito na GOP relativa aos refeitórios no Agrupamento de Escolas é uma consequência da descentralização de competências e se a respetiva comparticipação financeira seria por via do orçamento do estado ou dos contribuintes do concelho. Questionou ainda qual a posição do Município da Batalha relativamente à descentralização de competências e à posição tomada pela Associação Nacional de Municípios, face às críticas tecidas pelo Dr. Rui Moreira, relativamente a este processo, bem como o que tem sido feito pela Câmara para assegurar a defesa dos seus contribuintes neste domínio. -----

Disse ainda que ao consultar o *Portal Maistransparência* é possível consultar os valores transferidos do Orçamento de estado para a Autarquia, bem como o valor das despesas da Autarquia neste âmbito relativas ao 3.º e 4.º trimestres de 2021. Referiu que, no entanto, a informação relativa ao 1.º trimestre de 2022 não se encontra ainda disponível, pelo que gostaria de saber, se possível, qual o saldo resultante entre as transferências do Orçamento de Estado e o custo que o Município teve no 1.º trimestre deste ano, bem como quando estará disponível essa informação no Portal. -----

Interveio o senhor deputado municipal **Hugo Vicente** para constatar que provavelmente terá alguma



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 13 de 40

dificuldade em se expressar, uma vez que, em relação ao Pavilhão de São Mamede vê uma transposição de valores para o ano de 2023 de cerca de 900 mil euros. Isto porque na intervenção que realizou no período antes da ordem do dia questionou aquilo que vai inflacionar o valor da obra que estava projetada, adjudicada e em curso, bem como a obrigatoriedade do cumprimento do Decreto-Lei n.º 36/2022 relativamente à aplicação de uma revisão de preços extraordinária de todas as obras adjudicadas publicamente, quer por este executivo quer pelo anterior, e que agora se encontram paradas, pelo que gostaria de saber quais os custos associados à entrada em vigor deste Decreto-Lei e o que irá repercutir para os munícipes do concelho. No seu entender *parece que andamos aqui a brincar aos números, e não entende, nem sabe se os senhores deputados todos entendem; se calhar o Movimento entende mais do que toda a gente porque aquilo que apresenta aqui não são mais que parabéns, parabenizações, e que está tudo bem, mas não os vê a questionar aquilo que é essencial para o concelho da Batalha, nomeadamente a creche, as infraestruturas e todo este tipo de situações que é aprazível ser discutida abertamente se forma correta e séria, pelo que gostaria e agradecia que alguém o esclarecesse sobre este tipo de situações.*-----

O senhor **Presidente da Câmara** no uso da palavra esclareceu que este Decreto-Lei será aplicado às obras realizadas nos últimos três anos, sendo que algumas delas já se encontram rececionadas provisoriamente, pelo que estes custos, apesar de não previstos inicialmente, terão que ser suportados. Relativamente à obra do Pavilhão de São Mamede, questionou o senhor deputado se acha que o pavilhão que estava a ser construído é o que se pretende para o futuro da freguesia, quando é possível alterar o projeto e criar uma infraestrutura que irá possibilitar acolher eventos de maior dimensão, há semelhança do que aconteceu alguns anos no Pavilhão Desportivo da vila também ele sujeito a uma alteração quando entrou pela primeira vez na Câmara da Batalha, pelo que a espera valerá certamente a pena, e disse *uma coisa é certa: ninguém quer resolver este problema mais do que nós, pelo que teremos que aguardar pela conclusão do projeto para conhecermos o orçamento e escolhermos o caminho a seguir.*-----

Intervio de seguida o senhor **vice-presidente Carlos Monteiro**, para informar o senhor deputado municipal Ricardo Vala que o valor de 46.917,60 € inscrito na rubrica Gestão do refeitório do AEB consiste num reforço do montante inicialmente previsto para acomodar a transferência desta competência para o município. Informou de seguida que na próxima segunda-feira irá ser apresentada na reunião de Câmara uma proposta no sentido de se dar conhecimento do exponencial crescimento do valor por refeição escolar, face aquilo que o Ministério da Educação está disposto a pagar no âmbito dessa contratualização, pelo que se irá enviar um documento para o senhor Ministro, e para a ANMP, a dar conta deste crescimento de aproximadamente 1,00 € por refeição. --- Relativamente ao pavilhão de São Mamede, referiu que o executivo está preocupado com a aplicação da revisão de preços. Questionou, no entanto, o que seria se se continuasse a obra sem o devido financiamento comunitário, como aconteceu com a Creche Municipal enquadrada num aviso para o Pré-escolar, recusado pela CCDRC. Pelo que o caminho a seguir foi avançar com este investimento no âmbito do PRR, que obriga a uma redução dos custos da energia primária e



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 14 de 40

consequentemente a uma alteração do projeto inicial que terá que ser submetido a novo concurso público, pois não poderá ser de outra forma, pelo que o senhor deputado Hugo terá que acolher este esclarecimento com abertura, uma vez que é a verdade dos factos. No que concerne à casa da Obra que estava com recurso a financiamento IFRU, a candidatura ficou agora classificada em primeiro lugar num total de 165 candidaturas, mas para ser possível alcançar esta realidade foi preciso voltar atrás, sendo certo que muitas vezes voltar atrás é sinónimo de dar dois passos em frente, pois neste caso concreto conseguiu-se financiamento comunitário de cerca de 900.000,00 €. -----

O senhor deputado municipal, **Alfredo Matos** interveio neste ponto, para referir que o que está em causa para a sua bancada não é o modelo que irá permitir o financiamento das obras, pois essa é uma decisão dos técnicos, mas sim a resolução dos problemas das pessoas, as obras em andamento. Mais disse que o senhor vice-presidente pode ter toda a razão relativamente à creche, que lhe parece ser um assunto que domina, no entanto já se ouvia durante a campanha eleitoral que se ganhassem a obra iria parar e, nessa altura, não era ainda do conhecimento os pormenores da empreitada e esta especificidade do financiamento, pelo que na sua opinião já era intenção parar as obras todas de modo a criar um compasso de espera para depois “tipo salvadores da pátria” conseguirem colocar tudo em andamento e terminar as obras até ao final do mandato, pelo que pensa que será isso que irá acontecer. -----

Seguidamente, teceu algumas considerações relativamente à política de pavilhões e de desporto da Câmara da Batalha. Assim, disse que quando o atual presidente da Câmara chegou pela primeira vez à Batalha, estava em construção um ginásio na escola, que correspondia a uma das necessidades existentes, pois na realidade a escola necessitava de dois ginásios. Acrescentou ainda que estava também adjudicada a construção de um pavilhão municipal no local onde foram edificadas as Piscinas Municipais, cuja obra o senhor Presidente parou. Neste sentido pensa que nessa altura o senhor Presidente parou a obra do ginásio e transformou-a num pavilhão municipal, na sua opinião erradamente, pois esta construção ficou mais vocacionada para o espetáculo e a competição e menos para as necessidades de aprendizagem da escola, uma vez que apesar de ter acolhido grandes eventos prejudicou os alunos que nessas alturas se viram privados de realizar aulas de educação física. Acrescentou ainda que não é a favor desta política de construção de um pavilhão de grandes dimensões em cada uma das freguesias, pelo que, em seu entender, já se cometeu esse erro na freguesia da Golpilheira que precisava de um pavilhão para a prática desportiva dos seus habitantes, não uma infraestrutura com o custo daquela obra, e irá cometer-se o mesmo erro na freguesia de São Mamede. Mais disse que a Batalha, por ser a sede do concelho, merecia já há muito tempo ter um pavilhão municipal com capacidade para acolher eventos nacionais ou internacionais. Pelo que, como será uma possibilidade remota, se ficará em seu entender com um mau Pavilhão Municipal na Golpilheira e um mau Pavilhão Municipal em São Mamede, que não resolve o problema de base pois deveria ser projetado um pavilhão em condições para a freguesia da Batalha. -----

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** mostrando-se surpreendido com a posição defendida pelo senhor deputado Alfredo Matos, esclarecendo que quando entrou no Município da

Batalha pela primeira vez o que estava projetado era um pavilhão e não um ginásio como afirmou, pavilhão esse que permitiu que surgissem diversas equipas a praticar várias modalidades de pavilhão, possibilitando ainda que se alterasse a dinâmica da disciplina de educação física que passou a entregar dos 9 meses letivos, 3 meses para prática de modalidade de pavilhão e 3 meses para a prática de natação, possibilitando ainda que muitos jovens, alguns deles a enveredar por maus caminhos, pudessem praticar uma modalidade desportiva nos seus tempos livres. Referiu de seguida que é necessário cada vez mais olhar para o futuro, que é exatamente essa a posição que irá ser tomada relativamente ao Pavilhão de São Mamede, caso os custos não sejam demasiado elevados. Esclareceu que foi graças a essa perspetiva futura que se optou por parar a obra que iria acolher a Casa do Mimo e, caso essa paragem não tivesse ocorrido, a entidade não teria conseguido celebrar protocolo com o Instituto da Segurança Social, pela inexistência de parecer, e candidatado o projeto no âmbito do PRR para o qual se aguarda decisão. -----

Acrescentou ainda que o Executivo aguarda a aprovação do PT2030 para verificar a possibilidade de candidatar um Pavilhão Municipal a edificar na vila que satisfaça os melhores interesses do concelho e seja uma âncora para trazer mais pessoas à vila, pois é neste sentido que trabalha, trabalham e trabalharão todos os executivos. Mais destacou o recente sucesso da FIABA, no qual foram introduzidas algumas novidades que se mostraram bastante vantajosas para todos, inclusive as associações. -----

Após esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente relativamente à proposta de revisão orçamental n.º 2/2022 que resulta, nomeadamente, da necessidade de assegurar a adequada cobertura financeira de novos projetos, do ajustamento dos valores de projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano do Orçamento Municipal para o ano de 2022, bem como da reprogramação de compromissos assumidos, previamente aprovada em reunião de executivo municipal de 20 de junho de 2022, sob a deliberação n.º 2022/0282/G.A.V., cujos fundamentos aqui se dão por integralmente reproduzidos, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal. -----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2/2022, nos termos da alínea c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

**

----- Ponto 3 -----

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

**Apreciar e votar a Estratégia Local de Habitação nos termos do estatuído na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual -----
MGD n.º 4851 de 17/05/2022 -----**

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor presidente da Câmara para referir que conforme consta no relatório previamente distribuído, a Estratégia de Habitação Local (EHL), identifica três eixos de atuação, designadamente:-----

- Habitação + inclusiva, que permitirá a resolução de situações habitacionais indignas tendo em vista e promoção da inclusão e coesão social;-----
- Habitação + acessível que irá permitir o reforço da oferta de habitação adequada às necessidades e perfil da população, promovendo o acesso universal a uma habitação digna:-----
- e melhor habitação e espaço urbano que visa a valorização do território e aposta na atração e retenção demográfica.-----

Mencionou também que a concretização do conjunto de medidas que constam no referido relatório está atenta às necessidades habitacionais das famílias e a sua concretização dependerá de um conjunto de fatores, nomeadamente das fontes de financiamento para a sua concretização, bem como da aprovação da proposta que se encontra na CCDRC tendo em vista as alterações à reserva ecológica que irá permitir a desafetação de locais onde antigamente era possível construir, premissa essa que se perdeu com a entrada em vigor do PDM vigente. Acrescentou ainda que dada a enorme procura de terrenos para a construção no concelho, aliada à escassez dos mesmos esta alteração irá possibilitar a criação de mais bolsas de terrenos para construção, problema este que talvez seja o mais grave que temos no concelho e que obsta o seu desenvolvimento e à fixação de mão de obra tão necessária às empresas locais.-----

Por fim, informou que a ELH já foi dada a conhecer à Secretaria de Estado da Habitação, pelo que se aguarda a sua aprovação para se dar continuidade ao processo.-----

Interveio neste ponto o senhor deputado municipal **Ricardo Vala** para, em primeiro lugar, dar os parabéns ao Executivo pelas situações identificadas, bem como pela definição de uma estratégia de atuação para as famílias mais necessitadas, que a Iniciativa Liberal apoia, uma vez que também a contemplava no seu programa eleitoral.-----

Seguidamente chamou a atenção para o papel do Estado neste domínio uma vez que é seu dever ajudar os cidadãos, promovendo também a sua realização profissional e pessoal, não perpetuando por isso situações em que existe uma forte dependência.-----

Destacou também que, para além das medidas apresentadas, outras poderiam ser elencadas como as que a Iniciativa Liberal tem vindo a solicitar, tais como, a necessidade para isentar o IVA da compra de 1ª habitação para os agregados jovens que foi proposta na Assembleia da República, ou a redução ou isenção do IMI para a 1ª habitação ou reconstrução, conforme sugerido aquando da discussão do Orçamento Municipal para o ano de 2022.-----



Alertou ainda para o facto de os jovens enfrentarem neste momento diversas adversidades provocadas pelo aumento da taxa de juros, tais como dificuldade no crédito de habitação, necessidade de fiadores e entrada com 20% de capital, aumentos do custo de construção, seja referente às matérias-primas ou à mão de obra, e que está a dificultar seriamente os jovens de adquirir ou construir a sua habitação. Pelo que, em seu entender, *o executivo será forçado a tomar mais medidas para além daquelas aqui apresentadas, pois todos temos consciência que a conjuntura econômica que se adivinha pela frente, não será em abono do crescimento, mas sim, da queda no sector da construção civil, medidas essa que poderão ir ao encontro das sugeridas pela Iniciativa Liberal.*-----

Usou da palavra o senhor deputado municipal **Carlos Santos** constatando que para a elaboração do documento ora em análise foram envolvidas algumas entidades, tendo alguns casos migrado de situações já identificadas pela rede social do Município, pelo que globalmente considera que ser um bom documento inicial. Constatando também que as necessidades neste domínio são muitas, uma vez que a oferta é reduzida, e muitas vezes a preços incomportáveis para quem está em início ou reinício de vida, como é o caso dos emigrantes. Por último, questionou se este modelo coloca em causa o modelo anterior, ou complementa o chamado “modelo simplificado”, que permitia às Juntas de Freguesia sinalizar pequenas necessidades existentes em habitações de famílias com dificuldades, e que querem ficar no anonimato.-----

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para lembrar os presentes que a Segurança Social teve um programa direccionado para pessoas com carência económica, o qual atribuiu cerca de 400,00 € para melhorarem a situação de conforto da sua habitação, valor que apesar de parecer escasso para alguns, é útil para resolver algumas situações. Mais informou que o que se pretende com esta ELH passa por perceber melhor a realidade do concelho a nível habitacional, pelo que *estamos e estaremos sempre a acompanhar as situações das famílias carenciadas e devidamente sinalizadas, e quando necessário iremos intervir, o que aconteceu recentemente.*-----

Após prévia apresentação deste instrumento estratégico por parte do senhor Presidente, no qual consta o diagnóstico das situações de carência habitacional identificadas por tipologia, bem como as soluções habitacionais e complementares associadas à implementação da Estratégia Local imprescindíveis para utilização de fontes de financiamento, nomeadamente o Programa 1.º Direito, previamente aprovados pelo Executivo Municipal, por deliberação n.º 2022/0260/D.O.T., tomada em reunião de 20 de abril de 2022, foi o ponto posto a discussão.-----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a Estratégia Local de Habitação, nos termos do estatuído na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual-----

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

**

Ponto 4

Apreciar e votar a Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Batalha e Estabelecimento de Medidas Preventivas – Prorrogação do Prazo de Vigência por mais um ano, atento o exposto no n.º 6 do artigo 126.º, e nos artigos n.ºs 134.º e 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea h) do artigo 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual-----

Processo n.º 22/2020/1 – Requerimento n.º 5384/2022-----

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor presidente da Câmara para esclarecer que *esta prorrogação do prazo de vigência do PDM por mais um ano irá salvaguardar a defesa dos interesses do Município, uma vez que será o mecanismo que irá permitir alterar o PDM, nomeadamente no que concerne à desafetação das zonas à pouco mencionada cuja proposta se encontra na CCDRC, bem como à criação de uma zona única para a exploração de pedreiras na zona sudeste de São Mamede de acordo com o indicado pela referida junta, até porque o nosso concelho já contribuiu fortemente para esta atividades que deixou péssimos exemplos na zona do Reguengo do Fetal que se tornam num mau cartaz para o concelho.*-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor presidente da Câmara, relativamente às razões que motivaram a prorrogação do prazo de vigência, por mais um ano da suspensão parcial do PDM, e do estabelecimento de medidas preventivas proibitivas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJGT, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 134.º do citado diploma legal, e no seguimento da informação emitida pelos serviços técnicos da Divisão de Ordenamento do Território em 07/06/2022, aprovada em reunião do Executivo Municipal de 20 de junho de 2022, sob a deliberação n.º 2022/0261/D.O.T., foi o ponto posto a discussão.-----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de vigência, por mais um ano, da suspensão parcial do PDM, e do estabelecimento de medidas preventivas proibitivas, tendo por base os fundamentos constantes da deliberação n.º 2022/0261/D.O.T., tomada pela Câmara Municipal, em 20 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 126.º, e nos artigos n.ºs 134.º e 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea h) do artigo 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 19 de 40

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

Ponto 5

Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual-----

MGD n.º 73, de 14/06/2022-----

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor presidente da Câmara, aludindo que findo o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao RMOU, foram apresentadas um conjunto razoável de propostas de alteração de pormenor e situação, devidamente identificadas na Deliberação de Câmara n.º 2022/0289/G.A.P., e que foram acolhidas, pelo que agora o documento necessita de ser aprovado na sua versão final de modo a conseguir dar resposta às necessidades identificadas pelos técnicos ligados ao urbanismo.-----

Discussão e deliberação quanto à aprovação (definitiva) a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, cujo projeto foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, por um período de 30 dias úteis, devidamente publicitado no Boletim Digital do Município e no portal municipal em <http://www.cm-batalha.pt/regulamentos> e <https://www.cm-batalha.pt/avisos-editais-municipais>;-----
Findo o prazo de consulta pública para apreciação do projeto de Regulamento, constatou-se a necessidade de se efetuarem algumas retificações de lapsos de escrita ao texto submetido a discussão pública e melhor identificados na deliberação n.º 2022/0289/G.A.P., tomada pelo Executivo Municipal de 20 de junho de 2022, e que foram acolhidas no predito Regulamento que carece agora de aprovação da Assembleia Municipal para que tenha eficácia, pelo que foi o ponto posto a discussão.-----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), melhor identificadas na deliberação n.º 2022/0289/G.A.P., nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo o predito documento ser republicado com as respetivas alterações, em Diário da República, e na página da Internet do Município, nos termos e para os efeitos previstos

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 20 de 40

no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente).-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- ** -----

----- **Ponto 6** -----

Apreciar e deliberar sobre o Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística – Criação de taxa inerente à mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística – alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos e para os efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, em conjugação com o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação-----

MGD n.º 72, de 14/06/2022-----

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **presidente da Câmara**, que solicitou autorização para que a senhora vereadora, **Mónica Cardoso** apresentasse o ponto. Assim, no uso da palavra a senhora vereadora **Mónica Cardoso** informou que esta proposta decorre do cumprimento da delegação de competência no Município quanto aos espetáculos de natureza artística, e consequente fixação de taxa relativa à mera comunicação prévia deste tipo de espetáculos no montante de 16,00 €, pelo que findo o prazo de discussão pública do documento carece de aprovação final para que possa entrar em vigor.-----

Discussão e deliberação quanto à aprovação (definitiva) do Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística – Criação de taxa inerente à mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística – alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos e para os efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, em conjugação com o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, cujo projeto foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, por um período de 30 dias úteis, devidamente publicitado no Boletim Digital do Município e no portal municipal em https://www.cm-batalha.pt/source/docs/documents/boletim_n89_marco2022.pdf e em <http://www.cm-batalha.pt/regulamentos> e <https://www.cm-batalha.pt/avisos-editais-municipais>;-----

Findo o prazo de consulta pública para apreciação do projeto de Regulamento, constatou-se que não foram rececionadas quaisquer sugestões ao documento em apreço, pelo que o documento bem



como a respetiva taxa foram previamente aprovados pelo Executivo Municipal, por deliberação n.º 2022/0281/G.A.V. tomada em reunião de 20 de junho de 2022, tendo sido o ponto posto a discussão. Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por maioria, com 23 (vinte e três votos) a favor e 1 (um) voto contra, aprovar: -----

a) O presente Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística, na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, -----

b) Aprovar ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a inserção na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, no capítulo VI, sob a epígrafe «Publicidade» do artigo 71.º-A, nos seguintes termos: -----

CAPÍTULO VI

PUBLICIDADE

Artigo 71º - A

Espetáculos - Mera comunicação prévia

	Descrição	Valor/taxa
1	Comunicação de espetáculos de natureza artística	
1.1.	Apresentação Online (através do Portal ePortugal)	16,00

c) Publicitar, o Regulamento em apreço e a respetiva taxa, em Diário da República, e na página da Internet do Município, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente).-----

Votou contra o senhor deputado municipal Ricardo Vala da Iniciativa Liberal, tendo apresentado uma declaração de voto que fica anexa à presente ata e qua aqui se dá por integralmente reproduzida. ----
A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

**

Ponto 7-----

Apreciar e deliberar sobre a Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Batalha, nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação-- -----
MGD n.º 126 de 03/05/2022-----

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **presidente da Câmara**, para informar que a alteração a este Regulamento resulta da acomodação no mesmo da entrada em vigor da nova legislação neste domínio, chamando a atenção para o facto de ao contrário do que era permitido no anterior Regulamento, o número de entidades representadas neste conselho diminuiu drasticamente, uma vez que algumas das situações previstas na lei não têm representação no nosso concelho. -----

Após esclarecimentos prestados pelo senhor presidente da Câmara acerca da necessidade de elaboração da alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, por força da adequação ao mesmo à lei vigente, tendo por base os fundamentos enunciados na deliberação n.º 2022/0200/D.E.D.T.L., aprovada em reunião de executivo municipal de 09 de maio de 2022, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Batalha, nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo o predito documento, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na sua redação vigente), ser submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, através de publicação efetuada no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município.-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

**

-----**Ponto 8**-----

Apreciar e deliberar sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação-----
MGD n.º 129 de 04/05/2022-----

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **presidente da Câmara**, que solicitou autorização para que a senhora vereadora, Mónica Cardoso apresentasse o ponto. Usou



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 23 de 40

assim da palavra a senhora vereadora **Mónica Cardoso** para informar que esta proposta decorreu da necessidade sentida pelo atual executivo, no âmbito da análise das candidaturas submetidas pelas associações e dada a inexistência de ferramentas que de alguma forma permitam estabelecer critérios transparentes de atribuição de valor, quer por quem analisa, quer por quem submete as candidaturas. Pelo que, embora esta proposta não altere o tipo e a natureza dos apoios já estabelecidos há vários anos no Município, pretende-se uniformizar e regulamentar outras questões com a criação de ferramentas concretas que permitam avaliar as candidaturas. Neste sentido informou os presentes que as alterações preconizadas dizem respeito ao sistema de avaliação e qualificação das candidaturas. Desta forma, ao contrário do que o atual regulamento prevê e que dá ao executivo, de forma discricionária, o poder de *per si* estabelecer os critérios que estão na base de atribuição do apoio, sem definição de critérios específicos e/ou comuns e limites mínimos e máximos de apoio, motivo pelo qual não é possível atingir um grau de equitatividade, imparcialidade, equidade e justiça atribuída, bem como, de alguma forma, explicar às associações o cálculo de atribuição de determinado valor. Posto isto, foi entendimento do executivo adotar um sistema que estabeleça um critério fixo na atribuição dos apoios às associações, pelo que se propõe a criação de um sistema de ponderação de pontos que, conseqüentemente, irá refletir a atividade e a qualidade da candidatura apresentada por determinada associação, sendo que, no final, os pontos obtidos serão convertidos em apoio financeiro. Seguidamente passou à apresentação exhaustiva do documento em apreço, destacando-se a obrigatoriedade de inscrição das associações no RMA, a integração na comissão de análise das candidaturas de um elemento representativo das associações registadas no RMA, designado anualmente; apoio às deslocações destinadas à realização de eventos com uma distância mínima de 50 km, a majoração das equipas femininas e a maior atribuição de pontos aos escalões de formação como forma de fomentar o quadro competitivo e trazer o maior número de jovens para a prática desportiva, bem como as condicionantes constantes no artigo 21.º, apoio à regularização das instalações e implementação de medidas de segurança e autoproteção, entre outras.

Interveio o senhor deputado municipal **Ricardo Vala** para questionar o motivo pelo qual não existe publicidade nas infraestruturas desportivas municipais, pois, por certo, haverá um regulamento neste sentido, nesta que é uma importante fonte de receita para os clubes que têm a sorte de angariar patrocinadores, uma vez que poderia ser uma forma de não recorrerem ao apoio financeiro do Município, canalizando este dinheiro para apoiar outras iniciativas.

O senhor deputado municipal **Fernando Marques**, no uso da palavra agradeceu o esclarecimento exhaustivo prestado pela senhora vereadora Mónica Cardoso, sendo que no entender da bancada do PPD/PSD o facto da proposta apenas permitir uma candidatura por ano civil ao Investimento por parte das Associações bloqueia o seu desenvolvimento, pelo que sugerem que no artigo 9.º do Regulamento sejam consideradas duas candidaturas ao investimento, uma por cada fase. Referiu ainda que esta sugestão já foi apresentada no Executivo pelos vereadores do PPD/PSD, mas não foi



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 24 de 40

aceite pela maioria, pelo que questionou, de seguida, a razão de terem retirado esta possibilidade (2 candidaturas ao investimento) e se estão dispostos a aceitar a sugestão do PPD/PSD.-----

Retomou a palavra a senhora vereadora **Mónica Cardoso** para informar que a fixação de publicidade tem regulamentação própria e no caso dos equipamentos municipais os clubes já foram informados que durante o decurso do evento poderão colocar painéis publicitários, excetuando-se as instalações que foram financiadas e ainda se encontram num período em que tal não é permitido. -----

Relativamente à questão levantada pelo senhor deputado **Fernando Marques** informou que efetivamente a proposta mencionada foi apresentada em reunião do executivo e, ao contrário do afirmado, não foi rejeitada; o que se deixou transparecer foi que, uma vez que o predito documento é uma proposta e não uma versão final, teria que ser submetido a discussão pública e da Assembleia, ficou em aberto a sua inserção no predito regulamento para esta fase.-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para informar que o objetivo do executivo é abranger o maior número de associações, pelo que, uma vez que o montante a disponibilizar para esta rubrica será sempre o mesmo, quer exista uma ou duas fases, não é no seu entender vantajoso continuar-se com as duas fases.-----

Usou novamente da palavra o senhor deputado **Fernando Marques** para expressar que no seu entender será sempre mais benéfico para as associações poderem obter apoios em duas candidaturas em detrimento de apenas uma. -----

Interveio o senhor vice-presidente **Carlos Monteiro** para reforçar que esta opção aconteceu para que seja possível às Associações realizarem investimentos mais estruturantes e para os quais possam ter uma comparticipação mais adequada por parte do município, admitindo-se, no entanto, a sugestão colocada.-----

Após esclarecimentos prestados pelo senhor vereadora **Mónica Cardoso** acerca da necessidade de criar um **Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha**, que defina com maior acuidade, as regras de atribuição dos apoios, tendo em consideração a prossecução do interesse público do Movimento Associativo, tendo por base os fundamentos enunciados na deliberação n.º 2022/0212/G.A.V., aprovada em reunião de executivo municipal de 09 de maio de 2022, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o **Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha**, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 25 de 40

devendo o predito documento, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na sua redação vigente), ser submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, através de publicação efetuada no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município.-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

-----**-----

-----Ponto 9-----

Apreciar e votar a proposta de constituição da Empresa Municipal - Águas da Batalha, E.M., S.A., acompanhada da minuta dos estatutos, minuta do contrato de gestão delegada e estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) para o período de 15 anos, a submeter à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação ----- MGD n.º 76, de 15/06/2022-----

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor presidente da Câmara que solicitou autorização para que o senhor vice-presidente Carlos Monteiro prestasse os devidos esclarecimentos relativamente a este assunto. Assim, usou da palavra o senhor vice-presidente Carlos Monteiro referindo que este é um projeto que já se encontra em discussão há algum tempo, tendo a maioria optado por um modelo de gestão que passa pela criação de uma Empresa Municipal totalmente participada pelo Município da Batalha e que originou a proposta da empresa Municipal Águas da Batalha. Referiu de seguida que a proposta ora apresentada é composta por três documentos que terão que ser submetidos à ERSAR, designadamente estatutos, contrato de gestão delegada e estudo de viabilidade económica e financeira para um período de 15 anos, que suporta a viabilidade da Empresa Municipal e também a proposta de prática de tarifário.-----

Em virtude de todos os documentos terem já sido disponibilizados, frisou de seguida alguns aspetos considerados como fundamentais, designadamente:-----

- valor do capital social inicial no montante de 50 mil euros, sendo que com a transição das infraestruturas da atual concessionária para o município, essas irão integrar em espécie toda a estrutura dos capitais da empresa municipal, e nesse contexto ficará robustecida e alcançará autonomia financeira;-----
- estrutura societária composta por Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal único, órgãos obrigatórios por força da Lei n.º 50/2012, bem como a figura do Conselho Consultivo;-----
- duração dos mandatos coincidentes com os mandatos da autarquia;-----

- tarifário adaptado à norma publicada em fevereiro deste ano pela ERSAR, tarifário esse já de quarta geração, com introdução de complementos do tarifário social revisto.-----

Relativamente ao pessoal, informou que o quadro de pessoal irá obedecer à atual estrutura técnica existente na concessionária – 13 trabalhadores – prevendo-se que esses trabalhadores integrem a Empresa Municipal por força da figura semelhante à transferência de estabelecimento, através do qual é permitido dar continuidade do processo e histórico dos trabalhadores, no sentido de manter essa estrutura que tem *know-how* e capacidade para manter a Empresa Municipal em pleno funcionamento e sem perturbação.-----

No que concerne ao contrato de gestão delegada, informou que os objetivos definidos assentam nos indicadores exigidos pela ERSAR, indicadores esses que são metas contratualizadas para a qualidade e segurança da água. Acrescentou ainda que o objetivo passa por ter um projeto de viabilização desta Empresa após o período de transição, que de alguma forma mantenha os atuais níveis de qualidade do serviço prestado, alinhados já com a quarta geração de indicadores, mantendo metas possíveis de atingir, inclusive quanto às questões da perda de água. Quanto à política de investimentos mencionou que se tentou balizar o processo da retoma de investimentos do Município, uma vez que há uns anos a esta parte não houve capacidade para que ocorressem, tendo em conta não só a ausência de apoio comunitário, mas também com a necessidade de reverter parte da renda da concessão a favor da tarifa.-----

Interveio o senhor deputado **Alfredo Matos** que começou por afirmar que não lhe tendo sido possível analisar todos os documentos inerentes a este ponto de forma devida, centrou a sua análise nos estatutos, documento sobre o qual irá incidir a sua intervenção. Seguidamente lembrou o senhor vice-presidente que, ao contrário do que vem escrito na introdução do tema, em março não foi aprovada a constituição da Empresa Municipal, mas sim o novo modelo de gestão das águas, tendo a maioria optado pela internalização, pelo que a criação da empresa municipal é algo que será votado nesta sessão, pelo que só após pronuncia da Assembleia poderá existir esta empresa para a qual até já logotipo existe.-----

Conforme sempre expressou é contra esta criação, pois defende que o sistema de internalização ocorra dentro da autarquia pela criação do serviços municipalizados, uma vez que ninguém lhe conseguirá provar que a empresa municipal poderá com mais facilidade obter financiamento comunitário que a Câmara ou os serviços municipalizados, que de acordo com o seu entendimento teriam sempre mais facilidade em garantir financiamento comunitário, do que a Empresa Municipal que cada vez mais é encarada como uma concorrente das empresas privadas. Relativamente às outras justificações apresentadas, como a transferência de pessoa e a equivalência do seu vencimento, mencionou que o mesmo acabou de ser resolvido com a publicação da Lei do Orçamento de Estado, no seu artigo 48.º o qual estabelece que todos os Municípios que fizerem a regularização da distribuição de águas podem ir buscar os trabalhadores às concessionárias mantendo-os no mesmo regime remuneratório, pelo que não encontra nenhuma razão forte para a criação desta empresa.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

[Handwritten signature and initials in blue ink]

No entanto, e prevendo que a maioria possa vir a aprovar a sua criação, constatou que grande parte dos artigos que integram os estatutos foram copiados de alguma empresa que não uma empresa municipal, uma vez que a empresa municipal tem um único acionista e as decisões tomadas terão que ser sempre por unanimidade, sendo que algumas delas estão sujeitas à decisão e fiscalização da Assembleia Municipal, situação que não consta em lado nenhum dos estatutos e no seu entender deverá ser adicionado ao artigo 41.º. -----

Disse ainda que no seu ponto de vista, este documento apresenta grandes falhas quer técnicas, quer legais, quer políticas, desde logo porque não entende como é que uma Empresa Municipal pode ter vários princípios de gestão e em nenhum deles existir uma palavra para os consumidores que irão suportar os custos, pelo que o primeiro principio de gestão deveria ser responder rapidamente às reclamações dos consumidores, pois só assim faria sentido a empresa existir, para acudir em primeiro lugar às pessoas e aos seus problemas. Chamou ainda a atenção para o facto de em nenhum dos artigos estar considerada a devida autorização da Assembleia Municipal, uma vez que para muitos dos atos que irá praticar terá sempre que precisar da sua autorização. -----

Acresce ainda que, uma vez que esta empresa terá só um acionista, consequentemente terá só um representante, representante esse que terá o poder de escolher toda a gente dentro do conselho de administração, conselho fiscal, conselho consultivo, sendo que para este último conselho não é indicado o número de elementos da sua composição, bem como os custos que o mesmo poderá ter; um órgão que terá a competência de elaborar o regimento do conselho, bem como dar pareceres que, não sendo vinculativos, deverão ser tidos em conta por parte da administração da empresa. Neste sentido disse não entender muito bem esta ideia, pelo que se realmente se esta empresa for criada e tiver necessidade de consultar alguém, no lugar de ter apenas um representante da Assembleia Municipal poderia ter a Assembleia Municipal na íntegra, uma vez que esta conhece o concelho e as suas necessidades no domínio da distribuição de água e terá, com certeza, uma palavra de aconselhamento para com a empresa. Disse também que, no que concerne ao artigo que especifica os direitos da empresa e no qual consta que as obras e os trabalhos promovidos pelas Águas da Batalha, no âmbito do seu objeto, ficam dispensadas de licenciamento municipal, desde que sejam previamente comunicadas à Câmara e não mereça qualquer objeção por parte desta no prazo de 15 dias, até concordaria com a medida se a mesma fosse alargada a todas as empresas, sendo que é do seu entendimento que esta empresa poderá ser dispensada das taxas e nunca do licenciamento. -----

Relativamente à duração do mandato o que diz no artigo 10.º dos estatutos é que o mesmo terá a duração de quatro anos, fazendo exceção para o primeiro mandato; situação que, em seu entender, deveria acontecer sempre desta forma de modo a não existir divergência entre quem está à frente dos destinos da Autarquia e da Empresa Municipal. -----

Afirmou de seguida que estranhou não estar plasmado nos estatutos, no que diz respeito à composição do conselho de administração, e de acordo com o que lhe foi transmitido pelo senhor Presidente, o qual gostaria que esse conselho fosse constituído por três vereadores, dois da maioria



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 28 de 40

e um da oposição, situação essa que deveria constar nos estatutos de modo a não ficar ao livre arbítrio do tal representante da Câmara com poderes absolutos de escolher os outros dois vereadores. -----

Por último, afirmou que todos deveriam pensar nisto e, no mínimo, adiar a votação deste ponto, uma vez que na sua opinião será um mau serviço que prestamos ao Município da Batalha se aprovarmos a constituição desta Empresa Municipal. Reconhecendo que, por certo, outras pessoas pensarão de forma diferente, o que respeita; pelo que, caso a empresa venha a ser constituída, solicita, no mínimo, que os estatutos apresentados sejam revistos para que fiquem mais democráticos, mais atentos à realidade e aos problemas das pessoas, uma vez que os estatutos apresentados não estão em condições de permitir uma gestão isenta das Águas da Batalha. -----

Intervio de seguida o senhor deputado municipal Vítor Correia afirmando que, com todo o respeito, gostaria de dar oportunidade ao Executivo para responder ao seu colega Alfredo Matos, antes da sua intervenção, pois se assim o fizermos carecerá de menos memória do executivo para responder às perguntas, que é um bom respeito para quem está a tentar responder, e ao mesmo tempo teremos respostas mais assertivas e definitivas face às questões colocadas, no lugar de empilharmos todas as intervenções numa só, o que ficará bastante confuso e poderemos não obter as respostas que pretendemos. -----

O senhor presidente da Assembleia respondeu ao senhor deputado que, estando previamente inscrito para o uso da palavra, fizesse o favor de a usar nesse momento, sem prejuízo de futuras intervenções, após a resposta dada pelo executivo. -----

Posto isto, o senhor deputado municipal Vítor Correia iniciou a sua intervenção para referir que a mesma seria dividida em duas partes: a primeira para reforçar o que já foi transmitido pelos representadas do PPD/PSD e que justifica o porquê de estarem contra este modelo de gestão, uma vez que prejudica quem está a pagar a fatura da água; e, a segunda, para chamar a atenção de situações do passado em que com um modelo de gestão muito parecido a estes foram cometidos erros graves que levaram a grandes prejuízos, temendo que aconteçam na Batalha, de modo a que se possa aprender com os erros para que a situação não se repita no nosso concelho. -----

Relativamente à primeira parte o executivo explicou a razão de querer ter uma empresa municipal, pelo que percebe quando o seu colega Alfredo Matos diz que realmente gostaria de ter no conselho consultivo todos os membros da Assembleia Municipal, mas obviamente esse será um desejo que nunca se irá cumprir, pois o objetivo deste modelo é realmente entregar a responsabilidade da gestão das águas a uma empresa que tenha bastante autonomia, que tenha um conselho de administração que faz o que quer, manipulado por quem bem entender e que isentará a Câmara e a Assembleia de qualquer escrutínio perante esta empresa que terá estatutos próprios, terá o seu conselho de administração, terá as suas delegações e responsabilidades e sairá fora da esfera daquilo que é o controlo e escrutínio do Município. Quanto à outra razão apresentada pelo executivo e se prende com a transferência de quadros de pessoal e a manutenção das sua remunerações, remunerações essas que poderiam perder caso fossem transferidos para a Câmara ou para os



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

[Handwritten signature in blue ink]

Página 29 de 40

serviços municipalizados, reforçou o que tinha sido transmitido pelo seu colega Alfredo Matos, no âmbito da publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2022, que basicamente diz que quem passa de uma empresa para trabalhar na câmara oferece das mesmas regalias e remunerações, motivo pelo qual se poderia transitar o pessoal afeto à Águas do Lena para a Câmara ou para os serviços municipalizados. Para além disso referiu que *tem dificuldade em perceber como é que os consumidores que irão pagar a fatura da água irão ter um custo implementado do serviço só porque a entidade terá um administrador que fará aumentar as despesas com pessoal, em 32%, quando esse custo poderia ser canalizado para reduzir a nossa fatura da água, pois ao fim e ao cabo iremos todos pagar por essa situação. Acresce ainda o facto de neste momento a empresa estar a ser planeada com um determinado conselho de administração, número de empregados, mas posteriormente esta empresa poderá fazer o que quiser e engordar à medida que quiser, e os consumidores que pagam a fatura da água irão pagar todo este custo bem como do aumento da estrutura que poderá existir no futuro, e que neste momento é completamente opaca, motivo pelo qual não pode ser planeada ou definida.*-----

Quantos aos fundos comunitários, tão importante para fazer investimentos na Batalha, referiu que a perspetiva dos quadros comunitários futuros é de que a empresa municipal possa não ter acesso aos mesmos, pelo que o consumidor irá pagar mais uma vez por todo o investimento que não for financiado. -----

Relativamente à segunda parte da sua intervenção, que para si considera mais importante e que está relacionada com o facto de não se cometer erros aqui na Batalha, como aconteceram em outros locais. *Efetivamente é normal que existam erros, que as coisas não corram sempre bem, mas é importante trazê-los para cima da mesa pois essa é a base para discutir diferentes modelos de gestão, pelo que se podemos aprender com a história, talvez possamos melhorar e evitar que isso aconteça na Batalha.* Seguidamente mostrou aos presentes um recorte de imprensa do Jornal Mirante, datado de setembro de 2021, sobre a empresa Tejo Ambiente, responsável pela gestão das águas e saneamento de vários Municípios, em que o senhor vice-presidente do executivo desempenhava então as funções de diretor financeiro. Nessa notícia, *a presidente da Câmara de Tomar - que sendo representante do PS nada tem haver com a cor que represento -, diz que há um buraco, um prejuízo de 2 milhões de euros na gestão da Tejo Ambiente, buraco esse que é suportado por todos os que pagam a água apresentado duas razões para o mesmo, uma que se prende com vários erros do Estudo de Viabilidade Económico Financeira e outra pelo facto de nesse estudo não ter sido considerado que uma empresa municipal paga obras a 23 % de IVA, enquanto que uma Câmara pagava só 6%. Por este facto, uma das coisas que gostaria de perguntar ao senhor vice-presidente, que tem o pelouro da área financeira e da exploração aqui na Batalha, e que era o diretor financeiro da referida empresa, se os cidadãos da Batalha irão ser prejudicados ou não, na sua fatura e abastecimento de água, uma vez que também se podem cometer erros aqui na Batalha com um modelo de gestão exatamente igual, numa empresa em que mo nosso vice-presidente era o diretor financeiro.* Disse ainda que já detetaram erros no EVEF apresentado de relance pelo senhor vice-



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 30 de 40

presidente e que se prende com a taxa de Euribor apresentada até 2030 para considerar o custo de capital do investimento, e que no predito estudo é negativa, quando todos sabemos que neste momento está positiva e nos próximos anos estará bem positiva. Pelo que questionou se, ao verem-se erros destes a acontecer neste momento, não se irá passar pelo mesmo e teremos o *Município da Batalha no Jornal da Batalha ou no Mirante*. Nesse sentido, questionou *quais os modelos de controlo ou mecanismo que teremos à nossa disposição para garantir que não seremos prejudicados pelos mesmos erros cometidos na Tejo Ambiente, tornado este modelo de gestão eficiente e benéfico para todos os batalhenses que pagam a fatura da água*. -----

Interveio de seguida o senhor deputado municipal **Armando Rosa** constatando que *a eloquência com que aqui todos nós estamos a ser brindados é digna de visar unicamente o interesse, mas interesse esse que não é nem dos munícipes, nem dos batalhenses. Deixo à consideração de cada um de vós qual é esse interesse aqui em causa. É visível, naturalmente, que os senhores têm uma memória seletiva e venham tentar aqui unicamente o linchamento do senhor vice-presidente, sem fazerem se quer o vosso trabalho de casa. Qual era o vosso trabalho de casa? Era estudarem toda a documentação que foi fornecida atempadamente, que tivessem participado nas reuniões que existiram de forma produtiva e não meramente do bota abaixo. O disparate que querem aqui trazer de advogar uma demagogia própria de quem não estuda o tema, não vai contar com o contributo do Movimento. Os senhores analisaram o tema? Leram e estudaram a documentação fornecida em outubro de 2021, e no início deste ano? Não! Os senhores sabem qual é o caminho seguido na europa nesta área, dignaram-se a estudá-lo? Não! Em quantas reuniões os senhores estiveram presentes? Comigo em várias, o senhor Alfredo, inclusivamente. Os senhores sabem qual é o valor necessário para investir nas melhorias da requalificação do sistema de águas; sabem quantos anos o sistema de águas necessita de ser alterado e o que provoca aos munícipes neste momento? Sabem como é que esse financiamento tem que ser obtido? Não vi nenhuma intervenção nesse sentido. Sabem qual é esse valor? Também não vi nenhuma intervenção nesse sentido. Qual é a proposta que os senhores apresentaram para um problema que foi criado em 2020 quando a ERSAR, que é a Entidade Reguladora do Setor, emitiu um parecer desfavorável ao que então foi apresentado pelo executivo em 2020. Nada aqui vi apresentado. Nada vi apresentado em nenhuma das reuniões que existiram*. -----

Em outubro de 2021, quando o atual executivo tinha acabado de tomar posse, foi solicitado uns estudos de sustentabilidade com comparador público. Esse estudo foi apresentado foi discutido em várias frentes. Nunca vi uma participação dos senhores sobre o que foi apresentado de forma motivada. Nenhuma. -----

Foi o atual executivo obrigado a tomar uma decisão urgente que a todos nós afeta. Não esqueçamos também que, não só no sistema de águas mas também, no tratamento dos resíduos sólidos; nos lixos. O executivo tomou-a. Critiquemo-la, mas saibamos criticar. Saibamos estudar as matérias. Saibamos prepararmo-nos para as matérias. Não venhamos aqui, e unicamente tentar um linchamento público, apresentando um jornal que nada tem a ver com o nosso município, quando em

[Handwritten signature]

causa está algo de superior importância para todos nós. Saibamos honrar o mandato para o qual aqui estamos investidos. Qual foi a vossa colaboração neste tema? Não encontro nenhuma. Qual foi a vossa proposta? Uma vez mais, não encontro nenhuma. Unicamente identificam que o modelo seria a internalização. Viram o comparador? Estudaram os valores em causa? Não estudaram, não viram, não analisaram, apenas e unicamente trazem aqui uma opção política, opção política essa, que naturalmente terá sempre o nosso respeito, vivemos em democracia, contrariamente a alguns que aqui estão e que se calhar se esquecem que desde outubro de 2021 assim vivemos. As opiniões são válidas sejam elas de quem forem. O executivo está disponível para ouvir todos nós. Promoveu reuniões com cada um de nós membros eleitos, responsáveis das bancadas que aqui estão presentes, e nessa mesma reunião não vi uma única sequer proposta diferente do estava a ser apresentado. Portanto, meus senhores, cada um de vós demitiu-se da responsabilidade de discutir este tema de forma rigorosa, de forma séria. Naturalmente existe trabalho, pois é, mas cada um de nós tem que o fazer. Vimos aqui discutir unicamente uns estatutos apresentados com lapso ou sem lapsos é um caminho fácil para o populismo demagogo. Não contem connosco para esse populismo. Esse populismo foi derrotado em setembro de 2021 e o resultado existiu. Nós respeitamos os vencidos, respeitem também os senhores vencedores. Não contem connosco unicamente para acomodar, ou para alimentar uma confusão geral, com gráficos mal feitos, com erros que unicamente visam um caminho único. Senhores e senhoras deputados o Movimento Independente Batalha é de Todos que aqui nós representamos em sede de Assembleia Municipal, não estará nesta Assembleia Municipal no mandato que lhe foi conferido sem ética, sem responsabilidade, sem rigor, sem sequer respeitar os valores básicos entre pessoas humanas, não contem connosco. O mandato que os nossos concidadãos nos atribuíram em setembro exige respeito pelas matérias, mas acima de tudo exige respeitar quem trabalha nessas matérias. Critiquem as decisões, mas critiquem-nas fundamentadamente. Não contêm connosco para encaminhar facilmente, como aqui já em algumas intervenções existiram de tentar o bota a baixo, de tentar a cobardia política associada a muitas formas corpulentas de intervir. Não isso não faremos ousem, pois, os senhores respeitarem os batalhenses no mandato para o qual todos nós aqui estamos eleitos. Não esqueçam nunca que o templo de culto de personalidade única acabou. As matérias discutem-se, mas têm primeiro de ser estudadas e os senhores não estudaram a matéria com o rigor exigido, com o rigor que todos os batalhenses exigem. Aqui chegados, unicamente têm em consideração um caminho único, estes senhores tomaram uma decisão, decisão essa, apresentada em estudos, estudos esses que os senhores tinham que analisar. Onde é que está essa análise? Vimos aqui uma tentativa de demonstração de imputação de resultados a um conselho de administração, quando o artigo é claro e inequívoco, não remunerados, senhas de presença. Qual é a dúvida? Meus senhores, contêm connosco para trabalhar, contêm connosco para discutir as matérias, mas contêm connosco para discutirem as matérias depois de as estudarmos. Não contêm connosco para populismo barato que reina por muitos sítios neste país e nesta europa e que nós estamos aqui, eleitos com a responsabilidade que os batalhenses nos deram, para contraditar isso. ---



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 32 de 40

Retomou a palavra o senhor vice-presidente **Carlos Montelro** para constatar que o único objetivo a intervenção do senhor deputado Vítor Correia passava por destruir a sua pessoa, por vingança, por ter sido convidado para fazer equipa pelo partido que representam e não o ter aceite. Mais disse que *o EVEF não foi feito pelo Carlos Agostinho. Eu quando cheguei à empresa, aquela empresa estava mandatada com parecer aprovado pela ERSAR e pelo Tribunal de Contas para praticar aquele tarifário. Não fui eu que fiz o tarifário.* Frisou de seguida que o processo em questão datava de 2016 tendo os Municípios integrado o mesmo com 4,5 milhões de euros negativos, e sim, foi o responsável por colocar aquela empresa no primeiro ano de atividade com menos de metade do valor da dívida, e quando saiu de lá, a dívida, situava-se em 1,2 milhões de euros, sem que para tal tenha sido necessário aumentar o tarifário, o que aconteceu recentemente. Mais disse que foi responsável por vinte e dois projetos comunitários que alavancaram cerca de 34 milhões de euros para aquela empresa intermunicipal a quem irão dar cada vez mais dinheiro. Solicitou ainda que consultassem no POSEUR os avisos para verificarem a quem estão a dar dinheiro, porque não são às concessões, mas sim às empresas municipais. -----

Questionou depois se o senhor deputado municipal Vítor Correia seria economista, e caso assim fosse ainda bem. Quanto aos investimentos a realizar informou que todo o IVA será dedutível, motivo pelo qual não haverá um acréscimo de custos no tarifário, afirmando que *o senhor deputado não estudou convenientemente esta temática, o mesmo se passa com a afirmação relativamente aos custos com o administrador remunerado na empresa, pois o que irá acontecer será uma estrutura equivalente à da concessão composta por treze trabalhadores já existentes.* No que concerne ao artigo 48.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022 informou que o mesmo não poderá ser interpretado de forma tão taxativa, pelo que seria melhor solicitar uma interpretação jurídica para o mesmo, questionando também se achava que eles iriam ganhar mais do que os trabalhadores que já pertencem ao quadro do Município. Esclareceu que esta foi uma forma direta de permitir a integração direta dos trabalhadores, evitando a cedência dos mesmos por interesse público.-----

Destacou também que todo este processo não foi realizado de forma leviana, mas que conta com bastantes horas de trabalho, e com a experiência adquirida nesta matéria. No que concerne ao conselho consultivo esclareceu que houve dúvidas quanto à presença dos mesmos nestes estatutos, mas esta figura existe nas concessões sob a forma de comissão de acompanhamento e o seu objetivo passará por avaliar as metas contratualizadas no contrato de gestão delegada. Relativamente à representatividade do mesmo, informou que será composto pelos quatro Presidentes de Junta, um representante da Assembleia Municipal que preside ao mesmo e outros que possam ser convidados, ainda que não seja uma obrigatoriedade legal esta figura e que a mesma possa vir a ser retirada. Acrescentou que tudo o demais que consta nos estatutos faz parte de uma obrigatoriedade legal, pelo que desafiou todos os senhores deputados a olharem para os diversos estatutos quer das empresas municipais, quer das intermunicipais, para constatarem se este processo revisto pelo Dr. Mário Diogo um dos melhores juristas nesta área, estará mal formatado. Referiu também que não haverá sequer uma decisão do conselho de administração que não tenha a chancela da Câmara



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Handwritten notes in blue ink:
Jen
A
R
S

Página 33 de 40

Municipal; todos os documentos previsionais por força da Lei n.º 50/2012 terão que obrigatoriamente ser presentes quer ao executivo municipal, quer à Assembleia, sendo que o acionista único terá o papel de vetar essas decisões. Disse ainda que seria importante, no conselho de administração, estarem representadas mais do que uma facção política, questionando de seguida qual seria o receio dos elementos do PPD/PSD em integrarem o referido conselho e que se a mesma estivesse relacionada com um acréscimo dos gastos, tal não iria acontecer. -----

Seguidamente, disse que se discutíssemos isto numa outra perspetiva, eu provavelmente não estaria aqui num stress brutal, porque o que vocês quiseram fazer, o que você quis fazer, foi atirar-me para a lama, e atirar para a lama o meu bom nome. Sabe, eu já dei provas dadas neste concelho da minha capacidade técnica segundo projetos feito e não preciso de provar nada a mais ninguém. E mais, todos os presidentes da Tejo Ambiente pediram, por favor, para eu ficar. Percebe? Eu não fui retirado de lá, eu tive a iniciativa de sair de lá, porque eu sei que fiz bom trabalho, e tenho a consciência disso, portanto não me venham atirar isto da Tejo Ambiente. Não pense que a minha casa não sofre com os meus filhos a perguntarem se o pai levou aquela empresa à falência. Você acha justo isso? Acha isso digno? Acha que isso é digno? -----

Mais disse que o senhor Alfredo Matos tinha estudado muito mal a lição, pedindo de seguida desculpa por estar a fazer tal afirmação, pois o senhor deputado iniciou a sua intervenção dizendo que não tinha lido todos os documentos e o devia ter feito, principalmente o contrato de gestão delegada, que elenca os objetivos do serviço e onde se fala dos consumidores e se priorizam as suas necessidades, esclarecendo que um assunto desta responsabilidade e dificuldade necessita de muita leitura para verificação da sua dinâmica. Posto isto, e uma vez que os estatutos apresentados remetem para o contrato de gestão delegada, passou de seguida à apresentação do mesmo, designadamente no que concerne às metas, indicadores e objetivos traçados e que serão devidamente controlados pela ERSAR. Afirmou ainda que tinha muita estima pelo senhor Alfredo Matos, pelo que gostaria tivesse analisado, com abertura mental, todos os documentos para comparar as situações, pois uma estrutura municipalizada necessitaria de uma estrutura muito maior, o que implicaria muito mais custos. -----

Relativamente ao tarifário, e ao que foi dito pelo PPD/PSD que a Batalha, de que o concelho iria ficar com o custo de água mais elevado do universo dos municípios que nos rodeiam, esclareceu que tal não iria acontecer, mostrando gráficos que contrariam tal afirmação e nos quais se pode constatar, por exemplo, que a tarifa de disponibilidade e o preço praticado no primeiro escalão doméstico eram das mais baixas, sendo que no segundo escalão doméstico o Município da Alcanena pratica preços mais baixo, mas a tarifa de disponibilidade é mais elevada que a praticada na Batalha, entre outros. -----

Seguidamente, mostrou um comparativo entre o tarifário a praticar com a concessão apresentado na ERSAR e o tarifário a praticar pela empresa Municipal, e foi possível constatar-se que exceto no primeiro escalão, cujo preço da água entre 0 a 5 m³ terá um aumento de 0,018 €, tudo o resto terá

um custo mais baixo para o consumidor, do que a proposta apresentada junto da ERSAR em regime de concessão. -----

Acrescentou ainda houve cautela quanto à realização de um estudo muito aprofundado, verificando a comparabilidade em todos os sistemas, suportando o estudo EVEF o investimento a realizar, pelo que se concluiu que o modelo de concessão ficaria mais caro para o munícipe. Para além disso o tarifário de cerca de oitenta consumidores domésticos irá sofrer uma ligeira atualização, atualização essa que com o atual sistema e por força da inflação sofreria um aumento superior na casa dos 0,34 €. No que concerne aos investimentos esclareceu que integrou grupo de trabalho dos últimos dez anos de concessão e explicou que por via da possibilidade das concessões utilizarem o equilíbrio financeiro do contrato, prescindiu-se desses investimentos para que o tarifário não aumentasse, revertendo o mesmo a favor da tarifa, motivo pelo qual não houve investimentos na rede de abastecimento de águas da Batalha. Quanto ao acesso aos fundos comunitários, esclareceu que o PT2030 irá criar o mesmo nível de acessibilidade às empresas municipais e intermunicipais, dizendo ainda que o fundo ambiental para promover este tipo de modelo no ano anterior concedeu milhares de euros para manter o reequilíbrio das empresas intermunicipais. Deu o exemplo da Medio Tejo que neste momento se encontra a realizar investimentos de cerca de 40 milhões de euros e nós também queremos realizar investimentos. E eu, convictamente vos digo, se querem colaborar integrem o conselho de administração, como todos os outros elementos das diferentes facções política, e aí vamos todos rumar para o mesmo lado. Agora com chacina pessoal, por vingança, não! Com mentira, manipulação de informação, não verdades, dados técnicos errados, foi o que vocês tiveram a fazer. Em particular, peço desculpa, na voz do senhor Vítor. -----

Interveio o senhor deputado municipal Vítor Correia para responder dizendo eu repudio as suas declarações senhor vice-presidente, porque em nenhum momento coloquei em causa a sua reputação, em nenhum momento fiz um ataque pessoal a si. Limitei-me a repetir as declarações da presidente da Câmara de Tomar sobre a questão da Tejo Ambiente; por isso, até fico realmente chocado, porque jamais em tempo algum houve um ataque pessoal, ainda por cima por vingança. Nós estamos aqui a representar o povo, queremos esclarecimentos e a pergunta principal que eu lhe fiz foi como é que os erros havidos na Tejo Ambiente não se repetem na Batalha, porque é o modelo de gestão igual. E o senhor podia ter aproveitado a sua intervenção para realmente usar da sua experiência na Tejo Ambiente, como usou em parte, e focou-se nos benefícios daquele modelo de gestão que é parecido com este, era aí que se deveria ter focado na sua intervenção. Agora acusação de ataques pessoais, acusação de vingança acho que é completamente extemporâneo e pouco ajustado aquilo que foi a minha intervenção. Em primeiro lugar permita corrigi-lo, não sou economista. Em segundo, e em relação à acusação de falta de estudo, podemos estar aqui a debater, mas eu tenho os números certos em como a despesa de pessoal de Águas do Lena ronda os duzentos e vinte e tal mil euros por ano, e neste modelo de gestão passa para os duzentos e noventa e tal mil. Posso lê-lo aqui ao cêntimo se for preciso. Por isso houve um trabalho de casa. Aquilo que faltou e continua a faltar é uma abertura e uma transparência para aquilo que são os cidadãos da Batalha, e



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 35 de 40

o que ainda não foi apresentado de forma clara que é um estudo comparativo- e não somos nós que temos que o mostrar -, claro e de fácil interpretação pelas pessoas, em que mostre a diferença entre os diferentes modelos de gestão. Isso está a faltar e continua por ser apresentado. Continuamos a ver linhas bonitas direitas em como o tarifário não vai aumentar na questão do modelo de gestão da Empresa Municipal, mas se eu tenho uma Euribor negativa prevista até 2030 no seu plano, obviamente que aquela linha vai estar sempre direita. É uma coisa básica. -----

Usou da palavra o senhor Alfredo Matos para esclarecer, em primeiro lugar, o senhor vice-presidente uma vez que nunca houve na nossa intervenção, principalmente na minha, nenhuma intenção de ataque pessoal, nem de forma alguma denegrir a sua capacidade de gestão. Quem sou eu para o fazer. Agora eu posso pôr em causa as suas escolhas como modelo de gestão para a exploração das águas da Batalha, isso o senhor não deve ficar ofendido por isso. O que está aqui em causa, e aquilo que nós defendemos, é que haja os serviços municipalizados integrados na Autarquia que façam a exploração das águas, como acontece em muitos concelhos. A sua opinião é contrária, acha que deve ser uma Empresa Municipal a fazer esse serviço. Eu, prevendo que possa ganhar essa vossa vontade, limitei-me a procurar os erros dos estatutos, que os tem. E ponho dúvidas que o dr. Mário Diogo tenha pessoalmente visto estes estatutos, porque há aqui erros que ele não permitia que passassem. Limitei-me a analisá-los e a propor algumas alterações, porque devem ser feitas. Agora o que eu tenho que protestar é realmente a forma como o senhor Armando Rosa veio aqui provocar, ofender e difamar as outras pessoas. Isso sim é aquilo a que vocês chamam de trauliteiros, não estou habituado nem à prática nem ao termo. Aceito que você tenha vindo treinar os seus dotes oratórios, talvez. Agora pode respeitar melhor as pessoas, pode respeitar porque o senhor não tem razão nenhuma para dizer que o grupo parlamentar do PSD vem para aqui sem trabalhar, sem estudar, sem colaborar, sem intervir, sem respeitar a maioria. Isso são ofensas que eu não lhe admito. O senhor pode falar disso para o seu grupo parlamentar que noventa por cento deles ainda não abriram a boca desde que aqui estão, se calhar não sabem do que é que estamos a falar a maior parte das vezes quando aqui estamos. Eu tenho a certeza que aquele ponto antes da ordem do dia que aqui foi discutido para a maior parte deles era chinês. Eles não sabiam do que é que nós estávamos a falar. O senhor presidente da Câmara não esclareceu, nem o senhor vice-presidente, que foram os que assinaram aqueles contratos. Não esclareceram! Por mim tudo bem. Agora tenho a certeza que para a maior parte dos deputados da maioria aquilo foi chinês e não perceberam nada do que é que se falou. Agora acusar os deputados do PSD, tomaríamos nós no passado ter tido a colaboração da oposição como vocês têm tido agora. Até ao momento aprovamos todas as propostas do município, nesta reunião. Agora temos o direito, temos o dever, de apontar as coisas que estão mal feitas, mesmo sabendo que o senhor não vai apoiá-las e que não vai aprová-las. Agora não pode justificar isso da forma como fez, acusando-nos disto, daquilo, daqueloutro, em termos que me recuso a referir porque não são próprios de quem está aqui de boa fé e de vontade de colaboração. Desculpe, não só provoca mau ambiente como não lhe fica bem. Repito, só lhe desculpo



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 36 de 40

porque considero que veio treinar os seus dotes oratórios, se calhar tem alguma coisa para segunda-feira, de outra forma apresentava um protesto por escrito.-----

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que nesta sessão dispensaria ter ouvido algumas coisas, vincando que não será a primeira, a segunda ou a terceira vez que em reuniões que se realizaram, se retiraram, acrescentaram ou modificaram propostas de acordo com as sugestões apresentadas. Disse ainda que a primeira vez que este assunto foi presente a reunião de Câmara, dispusemos logo a possibilidade de um elemento do PSD integrar o conselho de administração, o que mostra abertura, uma vez que o grande objetivo passa por responder da melhor forma possível e com qualidade ao pretendido pelos consumidores. Mais disse que o que se pretende, é que de acordo com a Lei n.º 50/2012 a Empresa Municipal cumpra com todos os requisitos necessários para o seu bom funcionamento, estando sempre sobre o escrutínio da Câmara e da Assembleia, prestando um serviço de qualidade que não venha atingir valor como os que são praticados noutros municípios, face aos abusos praticados pelas concessionárias que neles se encontram a operar. Mais disse que o que se tentou foi encontrar uma solução para um processo complicado, que gostaríamos que fosse tornado fácil, pelo que estamos abertos às vossas soluções e disponíveis para acolhê-las quando entendemos que fazem justiça, pelo que contaremos com a vossa colaboração no conselho de administração se assim o entenderem. Por fim reforçou que este é um assunto que toca a todos pelo que, como tem acontecido até então estamos disponíveis e abertos a sugestões e contamos com a colaboração de todos.

O senhor deputado municipal **Alfredo Matos** interveio para mencionar que o que solicitou foi que o conselho de administração fosse composto por dois elementos de maioria e um da oposição e que o mesmo ficasse escrito nos estatutos para que se procedesse sempre desta forma, pelo que *aceitamos integrar o conselho de administração, queremos é que fique salvaguardada tal situação nos estatutos.* Mais disse que o que não aceita é que alguém venha aqui dizer que vem para aqui defender que os serviços sejam incorporados na Câmara para defender os seus interesses, conforme disse o senhor Armando Rosa, pelo que questionou qual é o interesse que tem em defender os serviços municipalizados

O senhor deputado municipal **Armando Rosa** disse que certamente o senhor Alfredo Matos tinha entendido mal as suas palavras.

Após os devidos esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à proposta de constituição da Empresa Municipal – Águas da Batalha, E.M., na qual o Município pretende delegar a responsabilidade de gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades, previamente aprovada em reunião de executivo municipal de 20 de junho de 2022, sob a deliberação n.º 2022/0283/G.A.V., cujos fundamentos aqui se dão por integralmente reproduzidos foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Handwritten signatures in blue ink.

Página 37 de 40

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 10 (dez) votos contra, aprovar, ao abrigo das normas legais e contratuais aplicáveis, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do disposto no contrato de concessão em vigor e respetivo documento complementar: -----

a) A proposta de constituição da Empresa Municipal de Águas da Batalha, E.M., S.A., designada “Águas da Batalha”, acompanhada dos seguintes documentos: -----

i. --- minuta dos Estatutos; -----

ii. minuta do Contrato de Gestão Delegada, para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, a celebrar entre o Município da Batalha e a “Águas da Batalha” – Empresa Municipal de Águas da Batalha, E.M., S.A. e respetivos Anexos;-----

iii. Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) para o período de 15 anos. -----

b) Submeter os referidos documentos à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para posterior remissão do processo a fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos. -----

Votaram contra os senhores deputados municipais Alfredo Matos, Hugo Vicente, Nuno Santos, Vítor Correia, Fernando Marques, Carlos Santos, Elodie Zeferino e Marco Vieira do PPD/PSD, bem como o senhor deputado municipal Ricardo Vala da Iniciativa Liberal e o senhor deputado municipal Eduardo Veiga do Chega. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

**

----- Ponto 10 -----

Tomar conhecimento do processo de fiscalização prévia, no âmbito da Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, no Concelho da Batalha com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – concessão de visto -----

MGD n.º 5634, de 08/06/2022 -----

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor presidente da Câmara para informar que foi concedido visto pelo Tribunal de Contas para que este contrato se prolongasse por mais cinco anos. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da concessão de visto por parte do Tribunal de Contas à Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, no Concelho da Batalha com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 38 de 40

Ambiente, S.A, tendo por base a informação constante na deliberação n.º 2022/0285/G.A.V., tomada em reunião do executivo municipal de 20 de junho de 2022.-----

-----**-----

-----**Ponto 11**-----

Tomar conhecimento da proposta de criação do Centro Tecnológico Especializado no Agrupamento de Escolas da Batalha-----

MGD n.º 77, de 15/06/20522-----

A pedido do senhor presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **presidente da Câmara** para referir que a criação deste Centro Tecnológico Especializado surge no seguimento de um aviso no âmbito dos fundos comunitário e visa criar dentro do agrupamento de escolas um centro que permita receber parcerias de várias empresas no ramo da informática, em benefício dos alunos.-----

Usou da palavra o senhor deputado municipal **Carlos Santos**, para mostrar que sente entusiasmo com este ponto uma vez que o mesmo se encontra intrinsecamente relacionado com a sua atividade profissional, colocando de seguida algumas questões uma vez que iniciou trabalho de colaboração nesta área em março, no âmbito do fornecimento de tecnologia, embora mais vocacionado para a indústria. A primeira, se a criação deste centro não vem já tarde para que possa funcionar no próximo ano letivo, pese embora o aviso de abertura tenha sido lançado só em junho; a segunda de quem partiu a iniciativa para a sua criação, do Agrupamento de Escolas ou do Município. Disse ainda que caso o mesmo tivesse início no novo ano letivo oferecia parte da sua tecnologia, nomeadamente uma impressora 3D devidamente formatada e robotizada para o efeito, demonstrado ainda a sua disponibilidade para fazer parte do protocolo de cooperação que irão desenvolver no âmbito do mesmo, dado o Know-how que poderá trazer para o projeto pela colaboração que já teve neste domínio.-----

O senhor presidente da **Câmara** usou da palavra, e em resposta às questões colocadas informou que a ideia da criação deste centro decorreu no âmbito da publicação definitiva do aviso de abertura por iniciativa da Câmara que rapidamente se articulou com o Agrupamento de Escolas para o desenvolvimento do projeto. Informou que o Município será responsável pela contratação de parceiros para potenciar este centro tecnológico, mostrando a disponibilidade do executivo em partilhar este projeto de modo a angariar o maior número possível de parceiros.-----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da proposta de criação do Centro Tecnológico Especializado no Agrupamento de Escolas dedicado à área de informática, previamente aprovado em reunião de executivo municipal de 20 de junho de 2022, sob a deliberação n.º 2022/0284/G.A.V. e cujos fundamentos aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

-----**-----

-----**Ponto 12**-----

Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração e reorganização ao Regimento da Assembleia Municipal nos termos do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Handwritten signature in blue ink

Página 39 de 40

O senhor presidente da **Assembleia** informou que para efeitos desta reorganização e alteração ao regimento foi convocado um grupo de trabalho, do qual fez parte a mesa da Assembleia e os líderes de bancada de cada um dos partidos políticos, cujo trabalho partiu de um regimento-tipo publicado pela ANAM, que reunia as boas práticas das Assembleias. Em suma, procedeu-se à reorganização do articulado, bem como à introdução de novos artigos que permitem clarificar algumas competências e procedimentos regimentais, mantendo uma qualidade presente no anterior regimento: a de ser sintético. Disse ainda que o que muda substancialmente nos trabalhos da Assembleia é a mudança do período de intervenção do público que irá, em caso de aprovação, anteceder o período relativo à ordem de trabalhos, garantindo-se também a possibilidade de gravação áudio e vídeo e transmissão on-line das sessões da Assembleia. -----

Por fim agradeceu o contributo dos líderes de bancada para esta reorganização e alteração. -----

A Assembleia Municipal **aprovou, por unanimidade, a proposta de reorganização e alteração ao Regimento da Assembleia Municipal**, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que resultou de um trabalho entre a mesa da Assembleia e os líderes de bancada. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

**

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o senhor **Pedro Gil** da União Desportiva da Batalha, que após cumprimentar os presentes solicitou um esclarecimento no âmbito do associativismo relativamente aos apoios a conceder às Associações, se as mesmas terão o acesso facilitado em termos do MOVA, se haverá um fator discriminatório para as associações que usem instalações municipais e as que possuem instalações próprias e de que forma o executivo irá colmatar o défice de infraestruturas desportivas no concelho durante o mandato. Por fim deixou uma sugestão, tendo em vista, por exemplo na Casa do Conhecimento e da Juventude, a criação de um gabinete de apoio às associações no âmbito da apresentação de candidaturas quer ao Associativismo, quer a outras entidades.-----

O senhor presidente da **Câmara**, no uso da palavra, agradeceu a presença de todos nesta reunião. ----

Usou da palavra o senhor presidente da **Assembleia**, e tendo em vista a descentralização das reuniões da Assembleia propôs que a próxima reunião do órgão tivesse lugar na Golpilheira. Neste sentido informou que esta descentralização ocorrerá uma vez por ano de modo a correr todas as freguesias, exceto na freguesia da Batalha, local normal das reuniões da Assembleia, não existindo objeção dos presentes para que tal acontecesse.-----

Antes de terminar esta sessão o senhor presidente da Assembleia colocou à votação dos senhores deputados municipais a aprovação das deliberações em minuta, para que as mesmas possam ter



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 40 de 40

execução imediato, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade aprovar as mesmas. Terminou esta sessão desejando boas férias a todos os senhores deputados municipais. -----

**

ENCERRAMENTO

Eram zero horas e vinte e dois minutos, e por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa presentes e por mim, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo.-----

Batalha 30-06-2022 -----

OS MEMBROS DA MESA:

(Joaquim José Pereira Ruivo)
Presidente

(Elsa Maria Martins Libânio)
1º Secretário

(Germano Santos Pragosa)
2º Secretário

**

(Vera Lúcia Almeida Rito)
Técnica Superior

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre a votação ao ponto 6 da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30/06/2022 (quinta-feira)

Tendo em consideração que:

1- Foi colocada à discussão dos deputados eleitos da Assembleia Municipal da Batalha apreciar e deliberar sobre o Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística – Criação de taxa inerente à mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística – alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nomeadamente no que se refere à Proposta Nº 57/2022/G.A.V.

2- Foram colocadas à discussão a alteração do Art.º71 – A, do Capítulo VI . Publicidade, ponto 1.1. «Apresentação Online – Através do Portal ePortugal» em particular no referente à alteração de valor/ taxa para 16.00 euros.

Em Assembleia Municipal, a Iniciativa Liberal da Batalha faz valer a seguinte argumentação:

3- A aplicação de mais uma taxa, no caso, referente à mera **comunicação prévia**, através de plataforma online, com um custo por ato informativo para o cidadão/ entidade de 16.00 € (dezasseis euros) continua a ser um exemplo clássico de como o Estado Português continua a ser um absurdo burocrático de retenção de impostos, taxas e taxinhas, desproporcionadas e absurdas.

4 - A Iniciativa Liberal considera a Regulamentação como crucial e essencial, mas a definição de o pagamento para um serviço realizado online e que se espera ser meramente informativo, é um agravamento e um custo indireto às entidades/ organizações que desejem realizar espetáculos não apenas no Município da Batalha mas em todo o território nacional já que, apesar dos valores diferirem em função dos municípios, a aplicação desta taxa é uma determinação nacional.

E,

5- Em consideração pela posição deste partido na discussão e votação como Abstenção do mesmo ponto em Assembleia Municipal 25-02-2022, solicitando ao Executivo a redução da taxa ou a isenção da mesma.

Neste sentido:

4- A Iniciativa Liberal, decidiu votar CONTRA o ponto 6 da Assembleia Municipal sobre Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística como um ato simbólico para uma mudança de paradigma de funcionamento e financiamento do Estado Português nas suas mais diversas dimensões

A Iniciativa Liberal da Batalha

O deputado,

Ricardo Vala

Assinado por: RICARDO ANTÓNIO MATIAS VALA
Num. de Identificação: 09911693
Data: 2022.07.05 23:06:37+01'00'

Declaração de Voto



Edital 04 – Assembleia Municipal de 30 de junho 2022

Ponto 9 – Apreciar e votar a proposta de constituição da Empresa Municipal - Águas da Batalha, E.M., S.A., acompanhada da minuta dos estatutos, minuta do contrato de gestão delegada e estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) para o período de 15 anos, a submeter à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Os deputados do PSD votam contra a proposta de criação da empresa municipal Águas da Batalha por entenderem que tendo-se optado pela não concessão de gestão das águas não se encontram reunidos os elementos que melhor permitam a comparação entre a internalização nos serviços municipalizados e a internalização através de uma empresa municipal.

Tendo sido aliás apenas apresentados dois cenários comparativos: concessão ou empresa municipal.

A análise económica e financeira está assente em pressupostos que podem facilmente ser invertidos como taxas de juro negativas até 2038, tarifas e remunerações salariais.

A empresa municipal a criar prevê a transferência dos 12 colaboradores da concessão e ainda a contratação de um administrador delegado ou executivo.

A atual concessão tem 12 trabalhadores afetos, a nova empresa municipal, Águas da Batalha, passará a ter 13 colaboradores. Só assim se explica, que na transferência da Águas do Lena para a empresa municipal o valor dos encargos com as renumerações passe de 222 mil euros para 295 mil euros.

Os restantes elementos, previstos nos estatutos e que contribuam para a atividade da empresa municipal terão direito a senhas presença.

O aumento dos custos da empresa municipal irá provocar um grande aumento de tarifas na água consumida no concelho de Batalha.

Relativamente à própria empresa Municipal, em si, entendemos que os estatutos apresentam falhas, nomeadamente no que concerne à composição e distribuição dos lugares do conselho de administração em que defendemos que estatutariamente deverá ficar definido que o conselho de administração é composto por 2 elementos do executivo que governa a Câmara e por 1 elemento da Oposição. Consideramos que não se justifica a criação de um conselho consultivo específico para a empresa quando o concelho tem os seus representantes eleitos na Assembleia Municipal.

Por último, não compreendemos a forma como a empresa municipal se relaciona com o seu único acionista, em vários casos, como é exemplo o licenciamento de obras.

Entendemos que a solução apresentada não se encontra fundamentada em critérios ajustados a nossa realidade concelha, considerando que estão reunidas todas as condições para que a operação de internalização através da empresa municipal possa correr mal e por isso votamos contra a proposta apresentada desvinculando-nos da responsabilidade que desse fato possa ocorrer.

O líder da banca dos deputados eleitos pelo PSD

Alfredo Monteiro de Matos

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre a votação ao ponto 9 da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30/06/2022 (quinta-feira)



Tendo em consideração que:

1- Foi colocada à discussão dos deputados eleitos da Assembleia Municipal da Batalha apreciar e deliberar a proposta de constituição da Empresa Municipal – Águas da Batalha, E.M., S.A., acompanhada da minuta dos estatutos, minuta do contrato de gestão delegada e estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) para o período de 15 anos, a submeter à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e fiscalização previa do Tribunal de Contas.

2 – Em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 31/03/2022 foi colocada à discussão dos deputados eleitos da Assembleia Municipal da Batalha apreciar e deliberar o Modelo de Exploração de Serviço de Abastecimento Público de Água no Concelho da Batalha (Ponto 3)

E que,

3 - Na supra reunião extraordinária da Assembleia Municipal a Iniciativa Liberal votou contra, tendo posteriormente apresentado declaração de voto, com o detalhe da sua posição.

Considerando,

4 – Não se verificando alterações na estratégia definida pelo Município da Batalha para o tema em questão em consideração pelo firme entendimento da Iniciativa Liberal plasmado na declaração de voto apresentada em AM de 31/03/2022

Assim,

O representante eleito pelo Partido Iniciativa Liberal, à Assembleia Municipal da Batalha, Ricardo Vala, presente na referida sessão da Assembleia Municipal da Batalha, votou contra a proposta de criação de constituição da Empresa Municipal – Águas da Batalha, E.M., S.A.

A Iniciativa Liberal da Batalha

O deputado,

Ricardo Vala

Assinado por: RICARDO ANTÓNIO MATIAS VALA
Num. de Identificação: 09911693
Data: 2022.07.05 23:06:30+01'00'